



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026

CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2020

A **Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa Norte e Nordeste (ICEPES/NNE)**, filial **Fortaleza**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Município de Fortaleza, mediante o **Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020**, torna pública a abertura a realização de processo seletivo, mediante o presente **Edital nº 004/2026**, destinado a **formação de cadastro de reserva do ICEPES/NNE, filial Fortaleza**, conforme as vagas especificadas no presente edital, cuja contratação dar-se-á mediante a discricionariedade deste Instituto, e, caso efetivada, reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção **não tem caráter de Concurso Público**, e conseqüentemente não entrega qualquer estabilidade aos candidatos, bem como não gera obrigatoriedade ao Instituto de aproveitamento e/ou contratação de todos os candidatos aprovados, ficando a contratação destes a critério do ICEPES/NNE, filial Fortaleza, mediante análise de conveniência e oportunidade.

A **ICEPES/NNE – filial Fortaleza**, por ocasião da convocação dos candidatos aprovados indicará, a seu exclusivo critério e de acordo com as necessidades institucionais e a disponibilidade de vagas, a respectiva unidade de lotação para o exercício das atividades profissionais.

- A lotação poderá ocorrer na Base Administrativa, em Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidade de Saúde Móvel (USM), Equipe de Consultório na Rua (eCR) ou Equipes Multiprofissionais (eMulti), vinculada a uma das unidades e serviços de saúde sob gestão da instituição;
- A definição da unidade de lotação observará, exclusivamente, os critérios institucionais, o perfil profissional do candidato, a necessidade dos serviços e a disponibilidade de vagas existentes no momento da convocação;
- A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de escolha da unidade de lotação, tampouco garantem a permanência em determinada unidade,



podendo a instituição, no interesse do serviço, promover alterações de lotação, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis;

- A convocação para determinada unidade de lotação não gera direito adquirido à permanência do candidato naquela unidade durante a vigência do contrato de trabalho.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos(as) para atuação na Base Administrativa, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidades de Saúde Móvel (USM), Equipes Multiprofissionais (eMulti) e Equipes de Consultório na Rua (eCR) vinculados às Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Fortaleza-CE, nos termos do plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 002/2020, **para formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste processo seletivo**, mediante aprovação após as fases do Processo Seletivo.

2.2 As Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) no município de Fortaleza, sob gestão do ICEPES/NNE, filial Fortaleza, constituem a porta de entrada da rede assistencial, oferecendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento em saúde à população dos territórios adscritos. As unidades estão distribuídas em diversos bairros da cidade, com cobertura nas seis regionais de saúde do município, desenvolvendo atendimento multiprofissional, ações individuais e coletivas e atividades programáticas, em conformidade com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde do município. O funcionamento das unidades ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, podendo haver adequação de horário conforme necessidade do serviço e orientações da gestão.

2.3 As Unidades de Saúde Móvel (USM) realizam atendimentos similares aos que são ofertados em uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (consultas médicas, de enfermagem e odontológica; vacina, curativo, assistência farmacêutica, coleta de exames laboratoriais, dentre outros). As unidades atuam de forma itinerante por todo o município de Fortaleza, objetivando promover ações e atendimentos em saúde.

2.4 Equipes de Consultórios na Rua (eCR) constitui uma estratégia de atenção à saúde destinada à ampliação do acesso e à oferta de cuidados integrais às pessoas em situação de rua, considerando suas condições de vida, necessidades e especificidades. As equipes atuam de forma itinerante e articulada com a Rede de Atenção à Saúde e demais políticas públicas, realizando



ações de promoção, prevenção, assistência e acompanhamento em saúde nos territórios onde essas pessoas se encontram. Sua atuação tem como finalidade promover o acesso equitativo aos serviços de saúde, fortalecer o vínculo com os usuários, favorecer a continuidade do cuidado e contribuir para a redução das barreiras de acesso à atenção integral à saúde dessa população.

2.5 Equipes Multiprofissionais (eMulti) é constituída por profissionais da área da saúde, de diferentes categorias, que atuam de forma integrada, interdisciplinar e colaborativa, em apoio às equipes da Atenção Primária à Saúde (APS). Têm como finalidade ampliar a resolutividade e a integralidade do cuidado, fortalecendo as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência e reabilitação, por meio da atuação compartilhada e da articulação entre os diferentes profissionais, serviços e níveis de atenção à saúde.

2.6 Projeto Fortalece APS O presente Processo Seletivo também contempla as necessidades de pessoal decorrentes da implantação e execução do Projeto Fortalece APS, vinculado ao Contrato de Gestão nº 002/2020 – SMS/ICEPES/NNE - filial Fortaleza, destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Município de Fortaleza-CE. O Projeto Fortalece APS compreende a ampliação e o fortalecimento dos serviços de Atenção Primária à Saúde, incluindo a recomposição e/ou implantação de novas equipes assistenciais destinadas ao fortalecimento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e das Equipes de Saúde Bucal (ESB), conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

2.7 A seleção destina-se à contratação de pessoal, mediante ressalva de vagas, considerando a necessidade de garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de saúde e administrativos na Base Administrativa, nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), nas Unidades de Saúde Móvel (USM), nas Equipes Multiprofissionais (eMulti) e nas Equipes de Consultórios na Rua (eCR) do Município de Fortaleza, sob gestão do ICEPES/NNE, filial Fortaleza. A aprovação no processo seletivo, inclusive para fins de formação de cadastro de reserva, assegurará ao candidato exclusivamente a expectativa de direito à contratação, não constituindo garantia ou obrigatoriedade de convocação. A eventual contratação ficará condicionada à existência de vaga, à necessidade dos serviços, à disponibilidade orçamentária e ao interesse e à conveniência do ICEPES/NNE, filial Fortaleza, observados os demais critérios estabelecidos neste Edital.



QUADRO-RESUMO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2026

ITEM	DESCRIÇÃO
Instituição Responsável	Associação Beneficente Cisne – Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - Norte e Nordeste (ICEPES/NNE) filial Fortaleza.
Natureza do Processo Seletivo	Processo Seletivo Simplificado, de caráter público, não configurado como concurso público.
Fundamento Jurídico	Contrato de Gestão nº 002/2020 firmado com o Município de Fortaleza, e Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020.
Regime de Contratação	Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Objeto do Edital	Formação de Cadastro de Reserva para futura contratação de profissionais.
Áreas de Atuação	Base Administrativa, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidades de Saúde Móvel (USM), Equipes Multiprofissionais (eMulti), Equipes de Consultórios na Rua (ECR) e serviços vinculados ao Projeto Fortalece APS.
Abrangência Territorial	Município de Fortaleza – Estado do Ceará.
Público-Alvo	Profissionais das áreas assistencial, administrativa, técnica e de gestão, conforme cargos previstos no Anexo II.
Cargos Ofertados	Conforme descrição detalhada no Anexo II e deste Edital.
Forma de Inscrição	Exclusivamente por meio eletrônico, via plataforma oficial de recrutamento RHGESTOR.
Período de Inscrição	Início em 17 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2027.
Valor da Inscrição	Gratuita.
Etapas do Processo Seletivo	I – Inscrição; II – Análise Curricular; III – Prova Objetiva; IV – Avaliação Psicológica; V – Entrevista; VI – Publicação da Lista de Convocados.
Caráter das Etapas	Fases 1 e 2: eliminatórias; Fase 3: eliminatória e classificatória; Fase 4: eliminatória; Fase 5: classificatória; Fase 6: classificatória.
Prova Objetiva	Prova objetiva de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões
Conteúdo Programático	Conforme Anexo I.
Avaliação Psicológica	Etapla eliminatória, com resultado APTO ou INAPTO.
Critérios de Desempate	Maior tempo de experiência na área de atuação e, persistindo o empate, maior tempo na função.
Reserva de Vagas para PcD	Prevista, conforme legislação vigente.
Prazo para Interposição de Recursos	7 (sete) dias úteis, contados a partir do retorno do processo.
Canal para Recursos	E-mail institucional: rh@institutocisneceara.com.br .
Forma de Convocação	Contato por e-mail e/ou telefone: rh@institutocisneceara.com.br / (85) 9 9253-8565.
Validade do Edital	De 17 de agosto de 2026, com término em 27 de fevereiro de 2027.



ITEM	DESCRIÇÃO
Validade do Cadastro de Reserva	17 de agosto de 2026 à 27 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério do ICEPES/NNE, filial Fortaleza.
Exame Admissional	Obrigatório, de caráter eliminatório e classificatório.
Site Oficial para Publicações	www.cisne.org.br Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - Norte e Nordeste (ICEPES/NNE) Filial Fortaleza

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo regido pelo presente edital obedecerá às seguintes fases:

FASE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES / DETALHES
FASE 1 - INSCRIÇÃO	Recebimento e validação das inscrições via plataforma online RHGESTOR, com conferência do preenchimento completo dos dados e envio do currículo.	Classificatória	Verificar se todas as informações foram enviadas corretamente.
FASE 2 – ANÁLISE CURRICULAR	Triagem dos currículos em conformidade com as exigências das vagas disponíveis, realizada pelo Núcleo de Recursos Humanos do ICEPES/NNE - filial Fortaleza.	Eliminatória e Classificatória	Para fins de avaliação e desempate, serão considerados os requisitos e exigências definidos para cada cargo neste edital.
FASE 3 – PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	Prova com 10 questões objetivas de múltipla escolha para candidatos(as) pré-selecionados(as) na análise curricular.	Eliminatória e Classificatória	Vide Anexo I – Conteúdo programático das provas objetivas.
FASE 4 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Etapla para candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva. Inclui avaliação psicológica individual.	Eliminatória	Resultado APTO ou INAPTO, mediante critérios técnicos previamente definidos e relacionados às atribuições do cargo.
FASE 5 - ENTREVISTA	Etapla para candidatos(as) aprovados(as) na avaliação psicológica. Entrevista individual.	Classificatória	Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



FASE 6 – PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS	Divulgação no site da Associação Beneficente Cisne dos(as) candidatos(as) convocados(as).	Classificatória	Formação de Cadastro de Reserva.
---	--	-----------------	-------------------------------------

3.1 Fase 3 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta por 10 (dez) questões, com alternativas objetivas, aplicada aos candidatos(as) habilitados(as) na análise curricular, possuindo caráter eliminatório e classificatório. Cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 6 (seis) pontos.

As questões serão elaboradas de acordo com as atribuições e áreas de atuação do cargo pretendido, com base no ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas Objetivas. A elaboração, guarda, aplicação e correção das provas observarão sigilo, isonomia e critérios previamente definidos pela Comissão do Processo Seletivo. A data, o horário e o local ou meio de realização da prova serão divulgados previamente por comunicado oficial nos canais institucionais indicados neste Edital.

3.2 Fase 4 - Avaliação Psicológica

A avaliação psicológica será realizada por profissional legalmente habilitado, mediante a utilização de métodos, técnicas e instrumentos reconhecidos e aprovados pelos órgãos profissionais competentes, observando-se os parâmetros técnicos, científicos e éticos aplicáveis à atividade de avaliação psicológica.

A avaliação terá por finalidade verificar a compatibilidade das características e competências avaliadas com aquelas necessárias ao adequado exercício das atribuições inerentes ao cargo, não se constituindo em avaliação genérica de personalidade ou em juízo de valor sobre o candidato. A avaliação será:

- Realizada por profissionais devidamente habilitados e, preferencialmente, com experiência na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- Destinada à análise das seguintes características e competências:
 - Perfil comportamental compatível com as atribuições do cargo;
 - Capacidade de trabalho em equipe e de cooperação;
 - Resiliência e capacidade de manejo de situações de pressão e de estresse ocupacional;
 - Habilidades de comunicação e de relacionamento interpessoal;



- Capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos profissionais;
 - Demais competências psicológicas consideradas pertinentes às atribuições e responsabilidades do cargo.
- c) Os procedimentos de avaliação deverão observar critérios técnicos previamente definidos e relacionados às exigências do cargo, assegurando-se a imparcialidade, a isonomia e o respeito aos princípios éticos e profissionais aplicáveis. O resultado será expresso como APTO ou INAPTO, sendo eliminado o candidato considerado INAPTO.

3.3 Fase 5 - Entrevista Pessoal

A entrevista será realizada com a finalidade de complementar as informações obtidas nas demais etapas do processo seletivo, permitindo avaliar aspectos relacionados à trajetória profissional, às competências, às experiências e à adequação do candidato às atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

A entrevista será conduzida por profissionais devidamente habilitados e/ou por comissão especialmente designada, observados critérios previamente estabelecidos, de forma objetiva, isonômica e compatível com as exigências do cargo.

Durante a entrevista, poderão ser avaliados, entre outros aspectos:

- Experiências profissionais e conhecimentos relacionados às atribuições do cargo;
- Capacidade de comunicação, clareza e objetividade na exposição de ideias;
- Capacidade de análise, raciocínio e tomada de decisão diante de situações relacionadas ao exercício da função;
- Capacidade de trabalho em equipe, cooperação e relacionamento interpessoal;
- Capacidade de lidar com situações adversas, pressão e mudanças no ambiente de trabalho;
- Comprometimento, responsabilidade e postura profissional;
- Capacidade de organização, planejamento e cumprimento de responsabilidades;
- Motivação e interesse pelo exercício das atividades inerentes ao cargo; e
- Demais competências técnicas e comportamentais consideradas relevantes e compatíveis com as atribuições da função.

A entrevista será realizada com base em roteiro e critérios previamente definidos, sendo vedada a consideração de aspectos estranhos às atribuições e aos requisitos do cargo.



A avaliação observará os princípios da impessoalidade, isonomia, transparência e objetividade, não sendo admitida qualquer forma de discriminação ou avaliação baseada em características pessoais que não guardem relação direta com o exercício das atribuições do cargo.

A entrevista será realizada com base em roteiro e critérios previamente definidos, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo vedada a consideração de aspectos estranhos às atribuições e aos requisitos do cargo.

IMPORTANTE:

- Somente os candidatos aprovados nas fases anteriores participarão desta etapa;
- A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, com resultado APTO ou INAPTO;

3.4 Fase 6 - Publicação da lista de convocados, com a efetiva formação do Cadastro de Reserva no site do [Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - Norte e Nordeste \(ICEPES/NNE\) Filial Fortaleza](http://www.institutocisneceara.com.br).

3.5 Prazo para Envio de Recursos

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar ou quaisquer outras etapas do processo seletivo no prazo de **7 dias úteis**, contados a partir da data do retorno do respectivo resultado que será encaminhado via e-mail.

3.5.1 Forma de Envio dos Recursos

- **Endereço eletrônico/sistema:** rh@institutocisneceara.com.br;
- **Formato:** O recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma clara e objetiva, com todos os dados justificando o pedido de revisão solicitado e dados de identificação do candidato, de sua inscrição e do processo seletivo do qual está participando;
- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

3.5.2 Critérios para Aceitação de Recursos

- Somente serão analisados os recursos apresentados dentro do prazo estipulado;
- Não serão aceitos recursos enviados fora do formato ou do meio especificado;
- Recursos cujo teor contenha ofensas, impropérios ou esteja em desacordo com as regras do edital serão desconsiderados.

3.5.3 Análise e Resultado dos Recursos

- Os recursos serão analisados por comissão designada;
- A decisão sobre os recursos será definitiva, não cabendo novos pedidos sobre o mesmo tema.



4. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE CURRÍCULOS

As inscrições deverão ser realizadas **no período de 17 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2027**, exclusivamente por meio do site da Associação Beneficente Cisne, na plataforma oficial de recrutamento: (<https://institutocisne.rhgestor.com.br>), mesmo link que consta no rodapé da tabela: DESCRIÇÃO DE CARGOS (ANEXO II), podendo o prazo ser prorrogado conforme necessidade institucional.

4.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que efetue uma inscrição individual para cada função pretendida;

4.2 Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente descartadas;

4.3 A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento;

4.4 O(a) candidato(a) é o único responsável pelas informações prestadas, bem como por erros ou omissões no preenchimento da ficha de inscrição;

4.5 Não será admitido o(a) candidato(a) que não atender a todos os requisitos deste Edital;

4.6 A prestação de informações falsas, inexatas ou divergentes implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, ainda que constatado, posteriormente, à aprovação;

4.7 Após finalizada a inscrição, não será permitida alteração das informações registradas;

4.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral deste Edital, disponível em versão PDF no site institucional;

4.9 O(a) candidato(a) declara, no ato da inscrição, estar ciente das condições exigidas e das normas expressas neste Edital;

4.10 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá verificar se possui os requisitos necessários, especialmente os descritos no item **9 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**, que deverão ser comprovados no momento da admissão;

4.11 O local e/ou meio de realização das entrevistas será informado pela equipe de Recrutamento e Seleção;

4.12 Caso ocorra situação epidemiológica que inviabilize a realização presencial, as entrevistas poderão ser realizadas por videoconferência (Google Meet, Zoom ou outra plataforma similar);



4.13 A inscrição é gratuita, não sendo cobrada nenhuma taxa em qualquer fase do processo seletivo.

5. DA PARTICIPAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES INTERNOS

Poderão participar do presente Processo Seletivo os colaboradores internos da Associação Beneficente Cisne – Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES/NNE, filial Fortaleza, desde que atendam integralmente aos requisitos internos exigidos para o cargo pretendido, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos Internos.

A participação de colaboradores internos ocorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, não lhes sendo assegurada prioridade, reserva de vaga ou qualquer vantagem decorrente do vínculo já existente, em respeito aos princípios da impessoalidade, isonomia e transparência.

O colaborador interno aprovado e convocado para o cargo pretendido **poderá ser enquadrado por meio de movimentação interna**, a critério exclusivo do ICEPES/NNE, filial Fortaleza, **sem necessidade de rescisão contratual**, desde que haja compatibilidade entre as funções, carga horária, regime de contratação e inexistência de impedimento legal ou administrativo.

A efetivação da movimentação interna estará condicionada à análise de conveniência e oportunidade institucional, bem como ao atendimento das normas trabalhistas, regulamentos internos e demais legislações aplicáveis, não gerando direito adquirido à alteração de função, setor ou unidade de lotação.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Às pessoas com deficiência (PcD), é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853 de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;



6.2 Em obediência ao disposto no Decreto 3.298 de 20/12/1999, aos(as) candidatos(as) PcD habilitados(as), será reservado um percentual das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo;

6.3 O(a) candidato(a), antes de se inscrever, deverá verificar se os cargos especificados na tabela presente no Anexo II deste edital, são compatíveis com a sua deficiência;

6.4 As vagas definidas na tabela do Anexo II deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos;

6.5 O(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar sua deficiência e, em caso de seleção do currículo para próxima fase, deverá, no dia da entrevista, apresentar o laudo médico especificando a deficiência e suas aptidões;

6.6 Os(as) candidatos(as) com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Item não serão consideradas como tal;

6.7 Os(as) candidatos(as) inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas do Processo Seletivo serão convocados pelo ICEPES/NNE - filial Fortaleza para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada;

6.8 Será excluído(a) da condição de candidato(a) na modalidade Pessoa com Deficiência (PcD) aquele(a) cuja deficiência declarada não seja confirmada pelo órgão de saúde responsável pela perícia, passando a concorrer apenas na Lista Geral. Será excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) cuja deficiência seja considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Após a realização das entrevistas pessoais de cada candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores, será publicada no site do [Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - Norte e Nordeste \(ICEPES/NNE\) Filial Fortaleza](http://www.cisne.org.br) a lista dos convocados(as), objetivando o preenchimento das vagas de pessoal destinado à atuação **na Base Administrativa, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidade de Saúde Móvel (USM), Equipes Multiprofissionais (eMulti) e Equipe de Consultório na Rua (eCR), vinculados às Unidades de Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza-CE.**

7.1 A convocação para contratação será realizada por e-mail e/ou contato telefônico;



7.2 Aos(às) candidatos(as) convocados(as) serão assegurados quando da contratação os direitos constantes na **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais dispositivos legais;**

7.3 A contratação dos(as) candidatos(as) obedecerá rigorosamente a necessidade das contratações e as vagas disponíveis, observado a lista dos(as) candidatos(as) convocados(as);

7.4 O(a) candidato(a) convocado e contratado deverá prestar serviços com carga horária de acordo com o ANEXO II, a ser posteriormente definido no momento da contratação pelo ICEPES/NNE – filial Fortaleza, visando atender à necessidade do serviço a ser prestado.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Será excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para a realização da etapa ou deixar de comparecer, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – Norte e Nordeste (ICEPES/NNE), filial Fortaleza.

9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação:

9.1.1 Ter sido aprovado(a) em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, na forma deste Edital;

9.1.2 Possuir nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro(a), apresentar comprovação de regularidade migratória e autorização legal para o exercício de atividade remunerada no Brasil, na forma da legislação aplicável.

9.1.3 Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

9.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

9.1.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

9.1.6 Possuir, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função na qual se inscreveu;

9.1.7 Cargos específicos podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei;

9.1.8 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e convocados(as) quando da contratação sendo esta etapa classificatório e eliminatório;



10. DEMAIS CRITÉRIOS

10.1 O ICEPES/NNE, filial Fortaleza, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, por conveniência administrativa, interesse institucional, insuficiência orçamentária, alteração ou extinção do Contrato de Gestão, determinação dos órgãos de controle ou por motivo de interesse público devidamente justificado, **retificar, alterar, suspender, revogar ou anular, total ou parcialmente, este Edital e o respectivo Processo Seletivo**, não gerando aos candidatos qualquer direito adquirido à contratação, à nomeação ou à indenização, assegurada a divulgação oficial das decisões e respectivas alterações no site do [Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - Norte e Nordeste \(ICEPES/NNE\) Filial Fortaleza](http://www.cisne.org.br);

10.2 O Cadastro de Reserva formado em decorrência deste Processo Seletivo terá validade conforme descrita na tabela abaixo, observado o limite máximo de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério do ICEPES/NNE, filial Fortaleza, conforme necessidade institucional e vigência do Contrato de Gestão;

QUADRO-PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2026

ITEM	DATA/PRAZO CONFORME EDITAL
Prazo de Inscrição	Início em 17 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2027.
Prazo de Validade do Edital	06 (seis) meses contados da publicação em 17 de agosto de 2026, com término em 27 de fevereiro de 2027 podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
Prazo de Validade do Cadastro de Reserva	

10.3 A lista dos(as) candidatos(as) convocados(as) será disponibilizada no site: [Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - Norte e Nordeste \(ICEPES/NNE\) Filial Fortaleza](http://www.cisne.org.br);

10.4 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para início imediato quando convocado(a) estando apto em até 72h após a convocação;

10.5 As inscrições realizadas são válidas exclusivamente para o presente processo seletivo, não gerando direito de aproveitamento automático em editais futuros, salvo previsão expressa em instrumento de retificação ou novo edital;



10.6 O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a este processo seletivo pelos seguintes canais:

- a) E-mail: rh@institutocisneceara.com.br;
- b) Telefone: (85) 3121-0718 ou (85) 99151-0610.

10.7 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo ICEPES/NNE – filial Fortaleza, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;

10.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no [Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - Norte e Nordeste \(ICEPES/NNE\) Filial Fortaleza](#);

10.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital;

10.10 O(a) candidato(a) deverá manter junto à ICEPES/NNE – filial Fortaleza, durante a validade do Processo Seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização;

10.11 Quando convocado(a) para contratação, o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações da equipe do ICEPES/NNE – filial Fortaleza;

10.12 Os(as) candidatos(as) serão obrigatoriamente submetidos ao Exame Admissional sendo este classificatório e eliminatório;

10.13 O(a) candidato(a) aprovado(a), ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples):

- a) 3 (três) Fotos 3x4;
- b) Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação;
- g) Certidão de Nascimento e CPF/MF dos filhos (menores de 14 anos);
- h) CTPS original ou digital;
- i) Certificado de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino);
- j) Certificado de Escolaridade e/ou Conclusão de Curso (médio, técnico ou superior);



- k) Registro Profissional (caso possua);
- l) Anuidade do Conselho de Classe (caso possua);
- m) Comprovante de abertura de CONTA SALÁRIO no Banco vinculado ao ICEPES/NNE – filial Fortaleza;
- n) Cartão SUS (CNS);
- o) Laudo do Exame Médico Admissional;
- p) Laudo médico atualizado com CID10 correspondente (PcD);
- q) Qualificação Cadastral no e-SOCIAL;
- r) Declaração de que não possui acúmulo de cargos públicos vedados, de acordo com o descrito no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo no ANEXO IV;
- s) Declaração de NÃO CONSTITUIÇÃO em Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador, conforme modelo no ANEXO V;
- t) Outros documentos que o ICEPES/NNE – filial Fortaleza julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca através de publicação no site ou outro meio de comunicação.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Todas as informações pessoais obtidas pelo ICEPES/NNE – filial Fortaleza, no decorrer do processo seletivo, serão utilizadas apenas e exclusivamente para a destinação que foram disponibilizadas, não sendo possível o tratamento desses dados pessoais com destinação diferente, sem a expressa concordância do titular dos dados.

O(a) candidato(a) deverá manter junto ao ICEPES/NNE – filial Fortaleza, durante a validade do processo seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização.

12. DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

12.1 O candidato fica ciente de que os profissionais descritos na tabela abaixo serão contratados mediante regime de hora onde será obrigatório o cumprimento de carga horária referente às atividades de educação permanente em conformidade com o estabelecido na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007),



nas Diretrizes da Atenção Primária no Município de Fortaleza, bem como no Contrato de Gestão nº 002/2020.

12.2 Para tanto, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE dispõe de recursos metodológicos próprios com atividades de Educação Permanente ofertadas de maneira remota (EAD).

12.3 Para fins deste Edital, considera-se **Carga Horária Semanal Total** a soma da carga horária assistencial com a carga horária destinada às atividades de Educação Permanente, quando aplicável.

EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (eCR)

CARGOS	CARGA HORÁRIA (C.H.)	C.H.* EDUCAÇÃO PERMANENTE /OBRIGATÓRIA	C.H.* TOTAL
Assistente Social	28h/semanais	2h/semanais	30h/semanais
Enfermeiro	28h/semanais	2h/semanais	30h/semanais
Médico	28h/semanais	2h/semanais	30h/semanais
Psicólogo	28h/semanais	2h/semanais	30h/semanais
Cirurgião Dentista	28h/semanais	2h/semanais	30h/semanais
Gerente eCR	40h/semanais	4h/semanais	44h/semanais

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS) / FORTALECE APS / EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMULTI)

CARGOS	CARGA HORÁRIA (C.H.)	C.H.* EDUCAÇÃO PERMANENTE /OBRIGATÓRIA	C.H.* TOTAL
Assistente Social	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
Assistente Social	28H/semanais	2h/semanais	30h/semanais
Cirurgião Dentista	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
Profissional de Educação Física	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
Profissional de Educação Física	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
Enfermeiro	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais



Farmacêutico	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
Farmacêutico	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
Fisioterapeuta	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
Fonoaudiológico	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
Gerente de Saúde Fortalece APS	40h/semanais	4h/semanais	44h/semanais
Gerente das Equipes Multiprofissionais	40h/semanais	4h/semanais	44h/semanais
Gerente Assistencial	40h/semanais	4h/semanais	44h/semanais
Médico	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
Médico Pediatra	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
Nutricionista	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
Nutricionista	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais
Psicólogo	36h/semanais	4h/semanais	40h/semanais
Terapeuta Ocupacional	18h/semanais	2h/semanais	20h/semanais

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito;

13.1 Quando da contratação, somente será permitido o acúmulo de cargo nos termos do Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, sob pena de nulidade do Contrato e apuração de responsabilidade do Contratante e Contratado;

13.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos(as) candidatos(as), valendo para tal fim a publicação da aprovação final;

13.3 Em caso de contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) declara estar ciente de que poderá ser alocado(a) para o exercício de suas funções na **Base Administrativa e/ou em quaisquer das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidade de Saúde Móvel (USM), Equipes Multiprofissionais (eMulti) e Equipe de Consultório de Rua (eCR) e demais serviços administrados pelo Instituto Cisne**, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2020,



podendo, inclusive, ser submetido(a) à transferência, conforme as necessidades identificadas pela Coordenação Assistencial.

13.4 Do Aproveitamento de Cadastros de Reserva de Processos Seletivos Anteriores

13.4.1 O ICEPES/NNE - filial Fortaleza poderá, conforme a necessidade institucional, disponibilidade orçamentária e financeira e conveniência administrativa, aproveitar candidatos(as) integrantes de Cadastro de Reserva decorrente de Processo Seletivo cujo **edital tenha sido publicado nos 06 (seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital**, desde que o respectivo cadastro esteja vigente.

13.4.2 O aproveitamento previsto neste item poderá ocorrer para atender novas demandas, substituições, desligamentos, ampliação ou reorganização dos serviços, desde que exista compatibilidade entre o cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no processo seletivo anterior e o cargo objeto da necessidade de contratação.

13.4.3 Para o aproveitamento do Cadastro de Reserva, deverão ser observados, sempre que aplicáveis, os requisitos de escolaridade, formação profissional, registro em conselho de classe, experiência, atribuições e demais condições estabelecidas no respectivo edital de origem.

13.4.4 A convocação de candidato(a) integrante de Cadastro de Reserva de processo seletivo anterior deverá respeitar os critérios de convocação estabelecidos no respectivo edital de origem, observadas as condições e a validade do cadastro.

13.4.5 O aproveitamento de Cadastro de Reserva constitui faculdade administrativa do ICEPES/NNE - filial Fortaleza e não gera direito adquirido à contratação, ficando eventual convocação condicionada à existência de necessidade institucional, disponibilidade orçamentária e financeira e ao atendimento dos requisitos legais e institucionais aplicáveis.

13.4.6 A abertura deste Processo Seletivo não impede o ICEPES/NNE - filial Fortaleza de utilizar Cadastros de Reserva decorrentes de Processos Seletivos cujo edital tenha sido publicado nos **06 (seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital**, desde que o respectivo cadastro esteja vigente e sejam observados os requisitos previstos neste item e as regras estabelecidas no edital de origem.



13.4.7 O aproveitamento de Cadastro de Reserva de processo seletivo anterior não implica sua incorporação ao Cadastro de Reserva formado por este Edital, permanecendo cada processo seletivo sujeito às regras, condições e prazo de validade estabelecidos em seu respectivo edital.

13.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do ICEPES/NNE - filial Fortaleza, observadas a legislação aplicável, as normas institucionais e os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e interesse público.

13.6 A participação no Processo Seletivo implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo admitida a alegação de desconhecimento de seu conteúdo.

13.7 Integram este Edital, para todos os fins, seus anexos e demais documentos nele expressamente mencionados.

13.8 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões de natureza não trabalhista decorrentes deste Edital, de sua interpretação ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as hipóteses de competência absoluta previstas na legislação vigente.

Disponibilizado em 17 de agosto de 2026.



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

As Provas Objetivas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos descritos neste Anexo, aplicáveis a todos os cargos previstos neste Edital, respeitadas as atribuições e áreas de atuação de cada função.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Rede de Atenção à Saúde; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária; Organização e funcionamento dos serviços de saúde; Planejamento, organização e controle de processos e fluxos de trabalho; Comunicação humana e relações interpessoais no ambiente de trabalho; Ética profissional e responsabilidade no serviço público e em organizações sociais; Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolvimento infantil e atenção integral à criança e ao adolescente; Atuação profissional em serviços de saúde, educação e assistência social; Processos de trabalho nas áreas administrativa, técnica e assistencial; Noções de gestão de pessoas, indicadores e avaliação de serviços; Sistemas de Informação em Saúde; Normas de segurança e saúde no trabalho; Normas Regulamentadoras relativas à Medicina e Segurança do Trabalho, com ênfase na NR-32; Biossegurança em serviços de saúde.

BASE ADMINISTRATIVA

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos - Base Administrativa	Ética no serviço público; Princípios do SUS; Humanização da assistência; Trabalho em equipe multiprofissional; Comunicação institucional; Uso de sistemas de informação em saúde.

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Assessor Técnico	Sistemas de informação em saúde; Monitoramento, análise e validação de indicadores; Consolidação e acompanhamento de equipes mínimas; Programas estratégicos da Atenção Primária à Saúde; Suporte operacional aos sistemas de saúde e gestão de chamados; Organização documental e fluxos administrativos; Gestão da informação em saúde; Comunicação técnica com a Secretaria Municipal



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	de Saúde (SMS); Apoio aos processos de planejamento, monitoramento e avaliação da APS; Qualidade e consistência dos dados assistenciais.
Auxiliar Administrativo I	Rotinas administrativas em saúde; Organização, atualização e alimentação de bancos de dados; Monitoramento epidemiológico básico; Fluxos de regulação, encaminhamentos e agendamentos; Controle de procedimentos, produção e absenteísmo; Apoio logístico e operacional às unidades de saúde; Noções de sistemas de informação em saúde; Atendimento ao público e comunicação profissional; Trabalho em equipe; Organização, controle e arquivamento de documentos; Noções de ética e sigilo profissional.
Coordenador Adjunto de Serviços de Saúde	Princípios, diretrizes, políticas públicas e legislação aplicada ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à Atenção Primária à Saúde (APS); Organização e gestão dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde; Gestão de indicadores, metas, resultados e desempenho assistencial; Gestão de contratos de gestão, cumprimento de metas, acompanhamento da execução e conformidade contratual; Gestão de pessoas, liderança, desenvolvimento e avaliação de equipes; Organização dos processos assistenciais e do processo de trabalho nas UAPS; Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), programas e estratégias vigentes; Gestão da qualidade, segurança do paciente, gestão de riscos e melhoria contínua dos serviços de saúde; Sistemas de informação em saúde, análise de dados e utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para apoio à gestão; Vigilância em Saúde integrada às ações e serviços da Atenção Primária; Regulação, territorialização, acesso e organização da oferta de serviços de saúde; Educação Permanente em Saúde, matriciamento e desenvolvimento das práticas colaborativas; Articulação e integração entre os diferentes níveis de atenção e pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Gestão de recursos materiais, logística e infraestrutura das unidades de saúde.



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Coordenador de Enfermagem	Legislação, ética profissional e normas aplicáveis ao exercício da enfermagem; Responsabilidade técnica do enfermeiro; Gestão e organização do cuidado em enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS); Protocolos clínicos, linhas de cuidado e diretrizes assistenciais; Segurança do paciente, gestão de riscos e qualidade da assistência; Dimensionamento de pessoal, gestão de equipes e organização de escalas; Educação permanente, capacitação e desenvolvimento das equipes de enfermagem; Organização dos processos de trabalho da enfermagem; Auditoria de prontuários e qualidade dos registros assistenciais; Gestão de insumos, materiais e recursos utilizados na assistência de enfermagem;
Coordenador de Saúde Bucal	Política Nacional de Saúde Bucal; Organização da atenção odontológica no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS); Protocolos clínicos, diretrizes, fluxos e normativas assistenciais; Gestão e organização dos processos de trabalho das equipes de Saúde Bucal; Responsabilidade técnica e atribuições do cirurgião-dentista; Gestão de insumos, materiais e equipamentos odontológicos, incluindo planejamento de compras; Dimensionamento de equipes, organização de agendas e acesso aos serviços; Auditoria de prontuários odontológicos e qualidade dos registros assistenciais;
Coordenador de Saúde Itinerante	Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Territorialização e diagnóstico situacional; Gestão de equipes itinerantes; Mediação de conflitos e liderança em saúde; Indicadores; Parametrização de agendas e organização do acesso; Prontuário eletrônico e sistemas de informação; Articulação comunitária e ações intersetoriais.
Coordenador de Vigilância em Saúde	Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Doenças e agravos de notificação compulsória; Sistemas de informação em saúde; Monitoramento do perfil epidemiológico do território; Acesso Mais Seguro (AMS): protocolos e fluxos; Investigação de surtos e eventos em saúde pública; Imunização: calendário vacinal e campanhas; Sala de situação em saúde; Articulação entre vigilância e atenção primária; Planejamento de ações de prevenção e promoção da saúde.
Coordenador Geral de Serviços de Saúde	Princípios, diretrizes, políticas públicas e legislação aplicada ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à Atenção Primária à Saúde (APS); Organização e gestão dos serviços



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	de Atenção Primária à Saúde (APS), das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde; Gestão de indicadores, metas, resultados e desempenho assistencial; Gestão de contratos de gestão, cumprimento de metas, acompanhamento da execução e conformidade contratual; Gestão de pessoas, liderança, desenvolvimento e avaliação de equipes; Organização dos processos assistenciais e do processo de trabalho nas UAPS; Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), programas e estratégias vigentes; Gestão da qualidade, segurança do paciente, gestão de riscos e melhoria contínua dos serviços de saúde; Sistemas de informação em saúde, análise de dados e utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para apoio à gestão; Vigilância em Saúde integrada às ações e serviços da Atenção Primária; Regulação, territorialização, acesso e organização da oferta de serviços de saúde; Educação Permanente em Saúde, matriciamento e desenvolvimento das práticas colaborativas; Articulação e integração entre os diferentes níveis de atenção e pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Gestão de recursos materiais, logística e infraestrutura das unidades de saúde.
Coordenador Técnico dos Serviços de Saúde	Gestão do Contrato de Gestão em Saúde; Financiamento da APS e programas ministeriais; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Gestão clínica e governança médica; Organização das Redes de Atenção à Saúde; Monitoramento do CNES e Sistemas de Informação em Saúde; Processos de regulação em saúde; Protocolos clínicos e linhas de cuidado; Gestão de indicadores e metas assistenciais; Qualidade e segurança do paciente; Auditoria e avaliação dos serviços de saúde; Vigilância em Saúde; Planejamento e gestão da demanda assistencial; Ética médica e responsabilidade profissional; Gestão de pessoas e equipes multiprofissionais; Educação permanente em saúde; Humanização e acolhimento; Gestão de riscos e melhoria contínua.



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Coordenador Técnico Médico	Organização e gestão da assistência médica na Atenção Primária à Saúde (APS); Princípios, diretrizes e protocolos clínicos e assistenciais aplicáveis à prática médica; Legislação profissional médica, Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC); Responsabilidade técnica médica e atribuições do responsável técnico; Gestão do corpo clínico; Discussão e análise de casos clínicos, qualificação da prática assistencial e melhoria do cuidado; Gestão de insumos e recursos médicos; Segurança do paciente, gestão de riscos e qualidade assistencial; Monitoramento e avaliação da qualidade dos; Articulação institucional com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para atualização, implementação e acompanhamento de protocolos, diretrizes e fluxos assistenciais; Integração da assistência médica com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e os demais pontos de atenção.
Gerente da Assistência Farmacêutica	Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Logística de medicamentos e materiais médico-hospitalares; Planejamento de compras e controle de estoque; Dispensação racional de medicamentos; Gestão de receituários controlados; Descarte adequado de medicamentos; Gestão de exames laboratoriais e recoletas; Indicadores de qualidade na farmácia.
Supervisor Assistencial	Gestão e supervisão assistencial na Atenção Primária à Saúde; Gestão do cuidado e coordenação da assistência; Integração entre serviços e equipes; Articulação entre coordenações técnicas e administrativas; Gestão de pessoas e processos seletivos; Gestão contratual e planejamento em saúde; Gestão da qualidade e segurança assistencial; Gestão de riscos e não conformidades; Gestão por resultados; Monitoramento e análise de indicadores; Elaboração e acompanhamento de planos de ação; Gestão de processos e fluxos assistenciais; Protocolos e linhas de cuidado; Auditoria e avaliação dos serviços; Gestão de agendas, acesso e cobertura assistencial; Referência e contrarreferência; Vigilância em saúde; Educação permanente; Gestão de conflitos; Humanização e acolhimento; Comunicação institucional e apresentação de resultados; Apoio técnico às equipes; Tomada de decisão baseada em evidências; Melhoria contínua e gestão de mudanças.



EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos - eCR	Princípios e diretrizes do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Humanização da assistência; Trabalho em equipe multiprofissional; Ética profissional e sigilo das informações; Intersetorialidade e articulação em rede; Comunicação em saúde e educação permanente; Sistemas de informação em saúde.

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Agente Social - eCR	Política Nacional para a População em Situação de Rua; Organização e funcionamento da Equipe de Consultório na Rua; Territorialização, mapeamento e vínculo com o território; Cadastro e atualização de usuários; Busca ativa e acompanhamento; Emissão e atualização do Cartão SUS; Acolhimento e escuta qualificada; Atendimento à demanda espontânea; Redução de danos; Saúde mental e atenção ao uso de álcool e outras drogas; Identificação de vulnerabilidades, violências e violações de direitos; Articulação intersetorial e encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde; Acompanhamento de linhas de cuidado prioritárias; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Educação em saúde e ações comunitárias; Registro e monitoramento das atividades; Ética, sigilo e proteção de dados; Trabalho em equipe multiprofissional; Mediação de conflitos e manejo de situações de crise; Direitos sociais e acesso às políticas públicas; Desenvolvimento de atividades educativas, culturais e de promoção da saúde no território.
Assistente Social - eCR	Fundamentos ético-políticos do Serviço Social; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Direitos sociais e políticas públicas; SUS, SUAS e Atenção Primária à Saúde; Intersetorialidade e articulação com CRAS, CREAS, Centro POP e demais serviços da rede; Orientação e acompanhamento para acesso a benefícios, documentação e direitos; Identificação e enfrentamento de violações de direitos; Abordagem social e construção de vínculo; Estudo socioeconômico e diagnóstico social; Elaboração de pareceres, relatórios e registros sociais; Instrumentalidade e



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	metodologias de intervenção do Serviço Social; Fortalecimento da autonomia e dos vínculos sociais; Saúde mental e redução de danos; Determinantes sociais da saúde; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Trabalho interdisciplinar e gestão de casos; Educação permanente; Promoção da cidadania e participação social; Ética, sigilo e responsabilidade profissional; Planejamento, acompanhamento e avaliação das intervenções sociais.
Auxiliar Administrativo I - eCR	Rotinas administrativas em saúde; Organização, atualização e alimentação de bancos de dados; Monitoramento epidemiológico básico; Fluxos de regulação, encaminhamentos e agendamentos; Controle de procedimentos, produção e absenteísmo; Apoio logístico e operacional às unidades de saúde; Noções de sistemas de informação em saúde; Atendimento ao público e comunicação profissional; Trabalho em equipe; Organização, controle e arquivamento de documentos; Noções de ética e sigilo profissional.
Coordenador - eCR	Gestão do cuidado à população em situação de rua no âmbito do SUS; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Diretrizes da Atenção Primária e da Estratégia Consultório na Rua; Planejamento, organização e monitoramento das ações das eCR; Territorialização e diagnóstico do território; Coordenação do cuidado e gestão de casos; Articulação com a Rede de Atenção à Saúde e rede socioassistencial; Referência e contrarreferência; Gestão de equipes multiprofissionais e processos de trabalho; Supervisão técnica e apoio institucional; Gestão de insumos, procedimentos e tecnologias em saúde; Redução de danos e atenção à saúde mental; Vigilância em saúde; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Educação permanente e comunicação institucional; Gestão de indicadores, metas e resultados; Monitoramento da produção e qualidade dos registros; Gestão de riscos e não conformidades; Planejamento e avaliação de ações territoriais; Elaboração de relatórios técnicos, gerenciais e prestação de contas.



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Enfermeiro - eCR	Processo de trabalho da enfermagem na Atenção Primária e nas Equipes de Consultório na Rua; Consulta de enfermagem e protocolos clínicos; Processo de enfermagem e sistematização da assistência; Territorialização e planejamento das ações; Acolhimento, escuta qualificada e atendimento à demanda espontânea; Promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação; Supervisão de técnicos de enfermagem e agentes sociais; Solicitação de exames e prescrição conforme protocolos; Redução de danos e atenção à saúde mental; Linhas de cuidado prioritárias na APS, incluindo IST, HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase, pré-natal, saúde da mulher, doenças crônicas e imunização; Realização e supervisão de procedimentos técnicos; Atendimento às urgências no território; Vigilância em saúde e notificação compulsória; Gestão do cuidado e articulação com a Rede de Atenção à Saúde; Construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS); Educação permanente em saúde; Gestão de insumos e materiais; Registros de enfermagem e sistemas de informação; Segurança do paciente e gestão de riscos; Ética, legislação e responsabilidade profissional.
Gerente - eCR	Planejamento estratégico e operacional das Equipes de Consultório na Rua; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Diretrizes da Atenção Primária e da ECR; Gestão territorial do cuidado em saúde; Territorialização e diagnóstico do território; Organização dos processos de trabalho; Articulação com UAPS, CAPS e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde; Articulação intersetorial com a rede socioassistencial; Acolhimento e organização das demandas da população em situação de rua; Coordenação do cuidado e gestão de casos; Redução de danos e atenção à saúde mental; Liderança, gestão de equipes e mediação de conflitos; Organização de fluxos assistenciais e regulação do cuidado; Gestão de insumos e recursos operacionais; Promoção da saúde e vigilância no território; Gestão de riscos e não conformidades; Sistemas de informação e qualidade dos registros; Monitoramento de metas, indicadores e resultados pactuados; Elaboração e acompanhamento de planos de ação.



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Médico - eCR	Clínica médica na Atenção Primária à Saúde; Políticas de atenção à população em situação de rua; Diretrizes do Consultório na Rua; Clínica ampliada e cuidado integral; Atendimento médico no território; Acolhimento e demanda espontânea; Saúde mental e redução de danos; Uso de álcool e outras drogas; Pequenas urgências e procedimentos ambulatoriais; Doenças crônicas não transmissíveis; Tuberculose e hanseníase; IST, HIV/AIDS e hepatites virais; Saúde da mulher e pré-natal; Saúde sexual e reprodutiva; Imunização e prevenção de agravos; Vigilância em saúde e notificação compulsória; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; Prescrição e solicitação de exames na APS; Regulação, referência e contrarreferência; Coordenação do cuidado na Rede de Atenção à Saúde; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Trabalho multiprofissional e matriciamento; Segurança do paciente; Ética médica e responsabilidade profissional; Prontuário e registros médicos; Educação permanente em saúde.
Psicólogo - eCR	Saúde mental na Atenção Primária à Saúde; Saúde mental da população em situação de rua; Diretrizes do Consultório na Rua; Psicologia social e comunitária; Clínica ampliada; Acolhimento e escuta qualificada; Atendimento psicológico individual, grupal e familiar; Atendimento e intervenções no território; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Redução de danos; Álcool e outras drogas; Sofrimento psíquico e transtornos mentais; Manejo de crises e situações de emergência em saúde mental; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Articulação intersetorial e trabalho em rede; Trabalho multiprofissional e consulta conjunta; Apoio matricial e discussão de casos; Intervenções clínico-político-sociais; Promoção da saúde mental e prevenção de agravos; Direitos humanos e atenção à população em situação de vulnerabilidade; Ética profissional, sigilo e responsabilidade do psicólogo; Educação permanente em saúde.
Técnico em Enfermagem - eCR	Atuação do técnico de enfermagem na Atenção Primária à Saúde; Diretrizes do Consultório na Rua; Processo de trabalho da enfermagem; Acolhimento e escuta qualificada; Atendimento à demanda espontânea; Atendimento no território e em



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	espaços comunitários; Procedimentos de enfermagem; Curativos e tratamento de feridas; Administração de medicamentos; Imunização e cadeia de conservação de vacinas; Testes rápidos e coleta de materiais; Sinais vitais e avaliação básica do usuário; Prevenção e controle de infecções; Saúde mental e redução de danos; Atenção a usuários de álcool e outras drogas; Linhas de cuidado prioritárias na APS; Tuberculose, hanseníase e IST; Visitas e acompanhamento de usuários; Cadastro e atualização de usuários; Registros de enfermagem e prontuário; Organização e controle de insumos e materiais; Participação no Projeto Terapêutico Singular (PTS); Articulação com a Rede de Atenção à Saúde; Trabalho em equipe multiprofissional; Ética profissional e responsabilidade técnica; Educação em saúde.

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS)

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos - UAPS	Princípios e diretrizes do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Humanização da assistência; Trabalho em equipe multiprofissional; Ética no serviço público; Comunicação em saúde; Sistemas de informação em saúde; Educação permanente para nível superior e qualidade assistencial.

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Agente de Promoção Ambiental	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Territorialização e diagnóstico epidemiológico e socioambiental; Determinantes sociais, ambientais e sanitários da saúde; Identificação de fatores de risco ambientais e sanitários; Vigilância em saúde e vigilância ambiental; Controle de vetores e zoonoses; Prevenção de agravos relacionados ao meio ambiente; Educação em saúde e educação ambiental; Comunicação e mobilização comunitária; Participação e controle social; Desenvolvimento de ações de promoção da saúde; Elaboração e execução de projetos socioambientais; Mapeamento e levantamento de informações territoriais; Instrumentos de coleta e registro de dados; Sistemas de informação em



	saúde; Trabalho integrado com ESF, ACS e demais equipes da UAPS; Articulação intersetorial; Ações de prevenção e promoção da saúde no território; Ética, cidadania e trabalho comunitário.
Assistente Social Assistencial	Fundamentos ético-políticos do Serviço Social na saúde; Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Determinantes sociais do processo saúde-doença; Políticas públicas de saúde e assistência social; Diagnóstico social, planejamento e avaliação das ações; Articulação com a Rede de Atenção à Saúde e intersetorialidade; Proteção social e garantia de direitos; Identificação e enfrentamento de vulnerabilidades e violações de direitos; Desenvolvimento de projetos de inclusão social; Participação no Programa Saúde na Escola (PSE); Qualificação da Atenção Primária – Qualifica APSUS; Atendimento individual, grupal, familiar e domiciliar; Acolhimento e escuta qualificada; Atendimento compartilhado e práticas colaborativas; Trabalho multiprofissional e interdisciplinar; Apoio à construção e acompanhamento de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS); Encaminhamento e acompanhamento na rede de serviços; Elaboração de relatórios, pareceres e registros sociais; Ética profissional, sigilo e responsabilidade técnica; Educação permanente e participação social.
Auxiliar Administrativo Assistencial	Rotinas administrativas em serviços de saúde; Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Apoio gerencial, administrativo e logístico às unidades móveis; Atendimento ao público, acolhimento, ética e humanização; Organização de fluxos internos e atendimento ao cidadão; Sistemas de informação em saúde e abertura de chamados; Regulação, agendamento e organização de filas de espera; Controle de estoque, inventário e dispensação de materiais médico-hospitalares e odontológicos (MMH e MMO); Gestão de materiais e insumos; Preenchimento, atualização e acompanhamento de planilhas e sistemas gerenciais; Gestão de materiais de limpeza e serviços terceirizados; Gestão e descarte de resíduos de serviços de saúde; Mobilização e desmobilização de unidades móveis; Organização e parametrização de agendas; Gerenciamento de exames laboratoriais; Sigilo e proteção das informações em saúde; Pesquisa de satisfação dos usuários; Organização documental e arquivamento; Comunicação institucional e trabalho em



	equipe; Gestão de processos administrativos; Qualidade e melhoria do atendimento.
Auxiliar Administrativo I Assistencial	Rotinas administrativas aplicadas a serviços de saúde itinerantes; Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Organização, recebimento, envio e arquivamento de documentos; Gestão e controle de benefícios; Monitoramento de indicadores de produção e qualidade; Alimentação e atualização de planilhas e sistemas institucionais; Organização de dados e informações gerenciais; Prestação de contas e controle documental; Integração e capacitação de equipes administrativas e de recepção; Apoio ao acompanhamento e funcionamento das unidades móveis; Monitoramento de pesquisas de satisfação; Atendimento ao público e humanização; Acompanhamento e registro de chamados de manutenção; Apoio logístico na mobilização e desmobilização das unidades móveis; Controle de materiais e insumos; Inventário e controle patrimonial; Organização de processos administrativos; Comunicação institucional e trabalho em equipe; Ética, sigilo e responsabilidade no tratamento de informações.
Cirurgião Dentista Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Bucal; Atenção integral à saúde bucal; Organização da atenção odontológica na Atenção Primária à Saúde; Diagnóstico epidemiológico em saúde bucal; Promoção da saúde e prevenção de agravos; Saúde bucal coletiva; Educação em saúde bucal; Procedimentos clínicos odontológicos na atenção básica; Diagnóstico e tratamento das principais afecções bucais; Dentística e periodontia na APS; Cirurgia oral menor; Atendimento de urgências odontológicas; Biossegurança e controle de infecções; Prescrição medicamentosa em odontologia; Uso racional de medicamentos; Referência e contrarreferência; Coordenação do cuidado em saúde bucal; Emissão de pareceres, relatórios e atestados; Registros em prontuário odontológico; Vigilância em saúde bucal; Integração multiprofissional e trabalho em equipe; Ética profissional e responsabilidade técnica; Educação permanente em saúde.
Profissional de Educação Física Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Educação Física na Atenção Primária; Promoção da saúde por meio da atividade física; Práticas corporais e atividades físicas; Prescrição e orientação de exercícios físicos;



	Avaliação física e funcional; Prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida; Atividade física para diferentes ciclos de vida; Atividade física no manejo de doenças crônicas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Inclusão social por meio do esporte e lazer; Educação em saúde; Atendimento individual, grupal e domiciliar; Trabalho multiprofissional e educação permanente junto às equipes da ESF; Intersetorialidade e ações comunitárias; Utilização de espaços públicos para promoção da saúde; Formação de multiplicadores comunitários; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Projetos terapêuticos e práticas intersetoriais; Planejamento e avaliação de ações de promoção da saúde; Registros e sistemas de informação em saúde; Ética profissional e responsabilidade técnica. .
Enfermeiro Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Processo de trabalho da enfermagem na APS; Consulta de enfermagem e protocolos clínicos; Sistematização da assistência de enfermagem; Solicitação de exames e prescrição conforme normativas; Acolhimento e classificação de risco; Organização da demanda espontânea e programada; Atendimento domiciliar e territorial; Promoção da saúde e prevenção de agravos; Linhas de cuidado prioritárias na APS; Saúde da mulher, pré-natal e puerpério; Saúde da criança e do adolescente; Saúde do adulto e do idoso; Hipertensão e diabetes; Imunização e vigilância em saúde; Gestão do trabalho dos ACS; Supervisão da equipe de enfermagem; Educação permanente em saúde; Gestão de insumos, materiais e equipamentos; Registros e sistemas de informação em saúde; Segurança do paciente e gestão de riscos; Atuação integrada à equipe multiprofissional; Referência e contrarreferência; Ética profissional e responsabilidade técnica.
Farmacêutico Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Assistência farmacêutica na APS; Ciclo da assistência farmacêutica; Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos; Uso racional de medicamentos; Cuidado e acompanhamento farmacoterapêutico; Atenção farmacêutica a usuários polimedicados; Conciliação medicamentosa; Educação em saúde e orientação sobre medicamentos; Segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos;



	Farmacovigilância e prevenção de eventos adversos; Gestão de estoque e controle de medicamentos; Dispensação e orientação ao usuário; Integração da farmácia à equipe multiprofissional; Atendimento individual, grupal e domiciliar; Qualifica APSUS e melhoria dos processos de trabalho; Protocolos e diretrizes terapêuticas; Interações medicamentosas e adesão ao tratamento; Projetos Terapêuticos Singulares (PTS); Intersetorialidade e coordenação do cuidado; Registros e sistemas de informação em saúde; Ética profissional e legislação farmacêutica.
Fisioterapeuta Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde; Diagnóstico fisioterapêutico e avaliação funcional; Prevenção de incapacidades e promoção da funcionalidade; Reabilitação funcional na APS; Promoção da saúde e prevenção de agravos; Acompanhamento do desenvolvimento infantil; Saúde da pessoa com deficiência; Reabilitação motora e funcional; Manejo de condições musculoesqueléticas e neurológicas; Atendimento individual, grupal e domiciliar; Atendimento compartilhado e trabalho interdisciplinar; Trabalho multiprofissional e reuniões de equipe; Atividades coletivas e educação em saúde; Qualifica APSUS e melhoria do cuidado; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Práticas intersetoriais e articulação com a Rede de Atenção à Saúde; Matriciamento e apoio às equipes; Planejamento e avaliação das ações fisioterapêuticas; Registros e sistemas de informação em saúde; Ética profissional e responsabilidade técnica.
Fonoaudiólogo Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde; Avaliação da fala, linguagem, comunicação, voz, audição e funções orofaciais; Identificação precoce de alterações e riscos ao desenvolvimento; Desenvolvimento infantil e primeira infância; Orientação familiar e promoção da comunicação; Prevenção de agravos fonoaudiológicos; Atendimento individual, grupal e domiciliar; Ações coletivas de promoção da comunicação e saúde; Atendimento compartilhado e trabalho multiprofissional; Reuniões de equipe e cuidado integral; Qualifica APSUS e melhoria dos processos de trabalho; Teleatendimento em fonoaudiologia; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Articulação com a Rede de Atenção à Saúde; Práticas intersetoriais com educação e



	assistência social; Educação em saúde; Planejamento e avaliação das ações fonoaudiológicas; Registros e sistemas de informação em saúde; Ética profissional e responsabilidade técnica.
Gerente Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Gestão da Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Organização e gestão dos processos de trabalho; Territorialização e diagnóstico situacional; Planejamento e avaliação em saúde; Gestão de equipes e liderança; Mediação e gestão de conflitos; Gestão participativa e controle social; Articulação comunitária e intersetorial; Gestão de agendas, acesso e filas de espera; Monitoramento e análise de indicadores assistenciais; Gestão por resultados; Prontuário eletrônico e sistemas de informação em saúde; Qualidade e segurança da informação; Vigilância em saúde e ações de monitoramento; Gestão da qualidade e melhoria contínua; Gestão de riscos e não conformidades; Educação permanente em saúde; Coordenação do cuidado e integração da Rede de Atenção à Saúde; Regulação e referência e contrarreferência; Gestão de recursos, insumos e estrutura assistencial; Comunicação institucional e prestação de contas; Ética, humanização e qualidade do atendimento.
Médico Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Clínica médica na APS; Consulta médica e protocolos clínicos; Consultas programadas e atendimento à demanda espontânea; Acolhimento e estratificação de risco; Diagnóstico e tratamento das principais condições clínicas na APS; Acompanhamento de doenças crônicas; Procedimentos ambulatoriais; Prescrição e solicitação de exames conforme protocolos; Plano terapêutico e cuidado longitudinal; Coordenação do cuidado; Referência e contrarreferência; Regulação em saúde; Internação hospitalar e domiciliar; Atenção domiciliar; Gestão do trabalho dos ACS e ACE; Vigilância em saúde e notificação compulsória; Monitoramento de indicadores assistenciais; Trabalho multiprofissional e interdisciplinar; Educação permanente em saúde; Prontuário e registros médicos; Segurança do paciente; Ética médica e responsabilidade profissional; Humanização do atendimento.
Médico Pediatra Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Atenção integral à



	saúde da criança e do adolescente; Protocolos clínicos em pediatria; Avaliação clínica e avaliação global da criança; Crescimento e desenvolvimento infantil; Desenvolvimento neuropsicomotor; Puericultura; Aleitamento materno e alimentação infantil; Imunização e prevenção de agravos; Doenças prevalentes na infância; Atendimento às condições agudas e crônicas em pediatria; Saúde do adolescente; Identificação e manejo de situações de vulnerabilidade e violência; Atuação no NDI; Promoção da saúde e prevenção de doenças; Uso de protocolos e práticas baseadas em evidências; Cuidado longitudinal; Atendimento compartilhado e trabalho multiprofissional; Integração com a equipe da APS; Referência e contrarreferência; Vigilância em saúde e notificação compulsória; Educação em saúde; Prontuário e registros médicos; Ética médica e responsabilidade profissional.
Nutricionista Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Assistência nutricional na Atenção Primária; Avaliação e diagnóstico nutricional individual e coletivo; Diagnóstico nutricional territorial; Vigilância alimentar e nutricional; Promoção da alimentação adequada e saudável; Educação alimentar e nutricional; Prevenção e manejo de doenças relacionadas à alimentação e nutrição; Atenção nutricional às diferentes fases da vida; Alimentação infantil e aleitamento materno; Obesidade, desnutrição e deficiências nutricionais; Atendimento individual, grupal e domiciliar; Atendimento compartilhado e trabalho multiprofissional; Interface com a Rede de Atenção à Saúde; Programa Saúde na Escola (PSE); Qualifica APSUS e melhoria dos processos de trabalho; Teleatendimento em nutrição; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Segurança alimentar e nutricional; Intersetorialidade e articulação com políticas públicas; Planejamento e avaliação das ações de alimentação e nutrição; Registros e sistemas de informação em saúde; Educação permanente em saúde; Ética profissional e responsabilidade técnica.
Psicólogo Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Psicologia na Atenção Primária; Avaliação psicológica na APS; Diagnóstico e avaliação em saúde mental; Promoção da saúde mental e prevenção de agravos; Acolhimento e escuta qualificada; Atendimento psicológico individual, grupal e domiciliar; Atendimento compartilhado e trabalho multiprofissional; Matriciamento em saúde mental;



	Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Projeto Terapêutico Singular (PTS); Manejo de situações de crise e sofrimento psíquico; Atenção às condições relacionadas ao uso de álcool e outras drogas; Programa Saúde na Escola (PSE); Qualifica APSUS e melhoria dos processos de trabalho; Teleatendimento em psicologia; Projetos terapêuticos e práticas intersetoriais; Articulação com a Rede de Atenção à Saúde; Educação em saúde; Registros e sistemas de informação em saúde; Ética profissional, sigilo e responsabilidade técnica.
Recepcionista Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Acolhimento humanizado e ética no atendimento; Atendimento ao usuário e comunicação profissional; Fluxos de atendimento e organização do acesso aos serviços de saúde; Cadastro, atualização e conferência de dados dos usuários; Cartão SUS e identificação do usuário; Agendamento, confirmação e gerenciamento de consultas e exames; Organização de filas, encaminhamentos e demanda assistencial; Sistemas de informação e registros administrativos em saúde; Sigilo profissional, proteção de dados e LGPD; Comunicação institucional e trabalho em equipe; Humanização e qualidade no atendimento; Orientação aos usuários quanto aos serviços e fluxos da unidade; Apoio aos processos administrativos e assistenciais da UAPS; Organização documental e arquivamento; Gestão de informações e documentos; Ética, postura profissional e relacionamento interpessoal.
Técnico em Enfermagem Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Processo de trabalho do técnico em enfermagem na APS; Procedimentos técnicos de enfermagem; Administração de medicamentos; Curativos e tratamento de feridas; Imunização e conservação de vacinas; Testes rápidos e coleta de materiais; Verificação de sinais vitais e avaliação básica; Atendimento programado e demanda espontânea; Acolhimento e humanização do cuidado; Promoção da saúde e educação em saúde; Prevenção de agravos; Atuação em espaços comunitários e atendimento domiciliar; Participação nas linhas de cuidado da APS; Gerenciamento de insumos, materiais e equipamentos; Registros de enfermagem e prontuário; Sistemas de informação em saúde; Trabalho em equipe multiprofissional; Segurança do paciente e prevenção de infecções; Ética profissional e responsabilidade técnica; Normas e legislação da



	enfermagem.
Técnico em Saúde Bucal Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Processo de trabalho do Técnico em Saúde Bucal; Ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal; Higiene e prevenção de doenças bucais; Acolhimento humanizado e atendimento ao usuário; Preparação do paciente e organização do ambiente odontológico; Auxílio e instrumentação clínica; Manipulação e preparo de materiais odontológicos; Biossegurança e controle de infecções; Esterilização, desinfecção e processamento de materiais; Gestão e descarte de resíduos odontológicos; Organização e controle de materiais e insumos; Registros e documentação em saúde bucal; Ações de saúde bucal no território; Atividades educativas individuais e coletivas; Trabalho em equipe multiprofissional; Ética profissional e responsabilidade técnica.
Terapeuta Ocupacional Assistencial	Princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde; Fundamentos da Terapia Ocupacional na APS; Avaliação terapêutico-ocupacional e funcional; Atividade humana como recurso terapêutico; Promoção da autonomia, independência e participação social; Acompanhamento do desenvolvimento infantil; Desenvolvimento neuropsicomotor e prevenção de atrasos no desenvolvimento; Atuação no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI); Reabilitação e inclusão social; Atendimento individual, grupal e domiciliar; Atendimento compartilhado e trabalho multiprofissional; Educação permanente em saúde; Qualificação da Atenção Primária – Qualifica APSUS; Teleatendimento e ações remotas em saúde; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Projetos terapêuticos e práticas intersetoriais; Articulação com a Rede de Atenção à Saúde; Ações de promoção da saúde e prevenção de agravos; Tecnologia assistiva e acessibilidade; Saúde mental e participação ocupacional; Planejamento e avaliação das intervenções terapêutico-ocupacionais; Registros e sistemas de informação em saúde; Ética profissional e responsabilidade técnica.



ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos	Ética no serviço público e postura profissional; Noções de organização administrativa; Comunicação institucional; Atendimento ao público com humanização; Trabalho em equipe; Sistemas de informação e ferramentas administrativas; Organização documental e sigilo das informações.

CARGO	CONTEÚDO ESPECÍFICO
Assistente Administrativo I	Rotinas e procedimentos administrativos; Normas e processos organizacionais; Organização, classificação, tramitação e arquivamento de documentos; Elaboração e interpretação de organogramas e fluxogramas; Atendimento ao público interno e externo; Comunicação profissional e institucional; Gestão de processos, atividades e prazos administrativos; Controle de expedição, recebimento e protocolo de documentos; Suporte administrativo ao setor financeiro; Elaboração, alimentação e controle de planilhas; Organização e controle de materiais e logística interna; Controle de informações e documentos; Orientação de colaboradores quanto a normas, direitos e deveres; Sistemas informatizados e ferramentas de escritório; Gestão de arquivos físicos e digitais; Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal; Ética, sigilo e confidencialidade; Organização e melhoria de processos administrativos.
Assistente Administrativo II	Rotinas administrativas e processos organizacionais; Gestão de pessoas e processos internos; Remuneração e benefícios; Administração de cargos, salários e estrutura remuneratória; Pesquisa e análise de mercado salarial; Remuneração fixa e variável; Gestão e negociação de benefícios corporativos; Interface com contabilidade, financeiro e demais áreas; Controle e acompanhamento de pagamentos; Programas de qualidade de vida no trabalho; Treinamento, desenvolvimento e capacitação de pessoas; Comunicação interna e atendimento aos colaboradores; Elaboração e acompanhamento de critérios e políticas de remuneração; Planejamento e gestão de projetos administrativos; Indicadores e análise de dados administrativos; Organização e controle de documentos e informações; Planejamento estratégico e melhoria de processos; Gestão de fornecedores



CARGO	CONTEÚDO ESPECÍFICO
	e contratos; Ética, sigilo e confidencialidade das informações; Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.
Auxiliar Administrativo Base Administrativa	Princípios e rotinas administrativas; Apoio administrativo às diversas áreas da organização; Atendimento ao público interno, externo e prestadores de serviços; Comunicação interna e externa; Organização, classificação, tramitação e arquivamento de documentos; Gestão documental e controle de arquivos; Planejamento e acompanhamento de atividades e serviços terceirizados; Gestão de prioridades, prazos e demandas administrativas; Apoio gerencial às rotinas administrativas; Abertura, registro e acompanhamento de chamados em sistemas institucionais (GLPI); Recebimento, conferência, organização e controle de materiais; Controle de estoque e inventário; Elaboração e atualização de planilhas e controles administrativos; Sistemas informatizados e ferramentas de escritório; Gestão de processos administrativos; Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal; Ética, sigilo e confidencialidade; Organização e melhoria dos processos administrativos.
Auxiliar Administrativo II	Rotinas e processos administrativos; Supervisão de atividades administrativas; Organização e gestão de equipes; Treinamento, integração e acompanhamento de colaboradores; Gestão de escalas, lotação e remanejamento de pessoal; Controle e acompanhamento de férias; Monitoramento de processos administrativos e de recepção; Organização e parametrização de agendas de profissionais de saúde; Elaboração, atualização e análise de planilhas gerenciais; Sistemas de informação e gestão de cadastros; Monitoramento de registros e indicadores de vacinação; Organização, tratamento e análise de dados administrativos; Apoio à gestão e tomada de decisão; Controle de prazos e demandas; Gestão documental e arquivamento; Comunicação institucional e trabalho em equipe; Ética, sigilo e confidencialidade; Qualidade e melhoria dos processos administrativos.
Coordenador Administrativo de Serviço de Saúde	Princípios e fundamentos da gestão administrativa em saúde; Gestão estratégica de processos administrativos; Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de metas institucionais; Gestão por indicadores de desempenho (KPIs); Liderança, gestão



CARGO	CONTEÚDO ESPECÍFICO
	e desenvolvimento de equipes multifuncionais; Delegação de tarefas e gestão por competências; Gestão de custos e eficiência administrativa; Planejamento e controle orçamentário; Gestão e otimização de recursos; Controle de consumo de insumos e materiais; Gestão de estoques e prevenção de desperdícios; Gestão de contratos e serviços terceirizados; Gestão participativa e comunicação organizacional; Controles financeiros e auditoria interna; Gestão de riscos e controles internos; Planejamento estratégico e participativo em saúde; Análise de dados e informações gerenciais; Tomada de decisão baseada em evidências e resultados; Gestão da qualidade e melhoria contínua; Gestão de processos e projetos; Ética, transparência e responsabilidade na gestão pública; Gestão de mudanças e inovação organizacional.
Encarregado Administrativo	Princípios e rotinas da gestão administrativa; Liderança, supervisão e desenvolvimento de equipes administrativas; Planejamento, organização e distribuição de tarefas; Gestão de processos e projetos administrativos; Remuneração fixa e variável; Administração e gestão de benefícios corporativos; Negociação e relacionamento com fornecedores e parceiros; Gestão de pagamentos e fluxos financeiros; Controle e acompanhamento de despesas; Treinamento, integração e desenvolvimento de colaboradores; Gestão de manutenção preventiva e corretiva; Monitoramento e fiscalização de contratos terceirizados; Avaliação de desempenho e indicadores de resultados; Elaboração e análise de relatórios gerenciais; Controles internos e conformidade administrativa; Gestão de riscos; Auditoria e boas práticas de gestão; Gestão documental e organização de processos; Comunicação institucional e gestão de conflitos; Planejamento e melhoria contínua dos processos administrativos; Ética, transparência e responsabilidade profissional.
Recepcionista Base Administrativa	Atendimento ao público; Atendimento humanizado; Comunicação profissional; Escuta ativa; Atendimento presencial e telefônico; Rotinas administrativas; Organização de fluxos de informação; Comunicação institucional; Trabalho em equipe; Gestão de materiais e suprimentos; Controle de estoque; Recebimento e distribuição de materiais; Elaboração e atualização de planilhas; Organização e controle de documentos;



CARGO	CONTEÚDO ESPECÍFICO
	Protocolo e tramitação de documentos; Gestão de correspondências; Arquivamento e gestão documental; Apoio às rotinas de Recursos Humanos; Sigilo e confidencialidade; Uso de equipamentos e ferramentas de escritório; Controle de prazos e demandas administrativas; Ética e postura profissional.
Supervisor Administrativo	Sistema Único de Saúde (SUS); Princípios e diretrizes do SUS; Organização e funcionamento do sistema de saúde; Atenção Básica e Atenção Primária à Saúde (APS); Territorialização e população adscrita; Atributos essenciais da APS; Coordenação do cuidado e organização do acesso; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Fluxos assistenciais e referência e contrarreferência; Governança do SUS; Comissões Intergestores (CIT, CIB e CIR); Pacto federativo e gestão compartilhada; Financiamento da Atenção Primária à Saúde; Gestão de recursos e incentivos da APS; Indicadores e desempenho em saúde; Planejamento e organização dos serviços de saúde; Gestão de processos administrativos; Organização do processo de trabalho; Trabalho em equipe multiprofissional; Interdisciplinaridade e corresponsabilização; Liderança e gestão de equipes; Gestão e mediação de conflitos; Comunicação assertiva e institucional; Gestão participativa; Participação e controle social; Conselhos e conferências de saúde; Planejamento participativo; Monitoramento e avaliação de resultados; Gestão da qualidade e melhoria contínua; Ética, transparência e responsabilidade na gestão dos serviços de saúde.

CONTROLADORIA

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Analista de Controladoria	Governança corporativa e governança pública; Gestão de riscos; Controles internos; Auditoria interna; Compliance e conformidade; Identificação, avaliação e tratamento de riscos institucionais; Planos de ação corretivos e preventivos; Planejamento e gestão estratégica; Gestão de demandas, prazos, cronogramas e recursos; Prestação de contas; Conciliação de informações contábeis, financeiras e operacionais; Análise e controle de inconsistências; Transparência e confiabilidade das informações;



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	Relacionamento com órgãos fiscalizadores; Atendimento a diligências e fiscalizações; Gestão de documentos e evidências comprobatórias; Análise financeira e orçamentária; Planejamento e acompanhamento orçamentário; Projeções financeiras; Análise de impactos financeiros e contratuais; Encargos trabalhistas e reflexos financeiros; Indicadores de desempenho; Indicadores financeiros, operacionais e estratégicos; Análise de eficiência e efetividade; Relatórios gerenciais e apoio à tomada de decisão; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Gestão de riscos de não conformidade; Gestão documental e arquivística; Rastreabilidade e integridade documental; Elaboração de pareceres e relatórios técnicos; Análise de dados e informações gerenciais; Comunicação institucional; Ética, transparência e responsabilidade profissional.

ÁREA FINANCEIRA

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Analista Financeiro	Princípios de gestão financeira; Gestão financeira aplicada às organizações sociais de saúde; Planejamento e controle financeiro; Fluxo de caixa; Contas a pagar e contas a receber; Conferência e validação de boletos, notas fiscais e documentos financeiros; Controle de vencimentos e obrigações; Processamento e controle de pagamentos; Conciliação bancária; Análise de extratos e registros financeiros; Identificação e correção de divergências; Sistemas e registros financeiros; Sistemas ERP e ferramentas de gestão financeira; Baixa e rastreabilidade de operações; Organização e arquivamento de documentos financeiros; Faturamento e análise financeira; Compatibilização entre serviços prestados, contratos e receitas; Análise de despesas; Controle e acompanhamento orçamentário; Relatórios financeiros e gerenciais; Prestação de contas mensal e anual; Transparência e organização de documentos comprobatórios; Governança financeira; Controles internos e conformidade; Planejamento e priorização de pagamentos; Indicadores financeiros; Análise de resultados e apoio à tomada de decisão; Ética, sigilo e responsabilidade profissional.



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Analista Financeiro I	Governança e processos financeiros; Princípios de integridade, ética e conformidade; Padronização de rotinas administrativas financeiras; Controles internos e rastreabilidade das informações; Gestão de contas a pagar; Conferência e validação de documentos financeiros; Autorizações e procedimentos para pagamentos; Controle de vencimentos e prazos legais; Organização e registro de pagamentos; Sistemas financeiros e ERP; Registros e lançamentos financeiros; Baixa e controle de pagamentos; Confiabilidade e rastreabilidade das operações; Conciliação bancária; Análise de extratos e controles internos; Identificação e regularização de divergências financeiras; Controle da movimentação financeira; Prestação de contas mensal e anual; Exigências legais e contratuais; Organização de documentos e evidências; Elaboração e análise de relatórios financeiros; Análise crítica de dados financeiros; Indicadores financeiros; Apoio à tomada de decisão; Compliance financeiro; Gestão de riscos e não conformidades; Cumprimento de prazos legais e contratuais; Melhoria contínua dos processos financeiros; Integração entre áreas e processos organizacionais.

ÁREA MANUTENÇÃO

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Analista Administrativo	Gestão de ponto eletrônico e controle de jornada; Registro e validação de informações funcionais; Tratamento de divergências e inconsistências de jornada; Atestados e documentos funcionais; Legislação trabalhista e previdenciária; Rotinas de Departamento Pessoal; Folha de pagamento; Férias, rescisões e encargos trabalhistas; Recrutamento e seleção; Captação, triagem e seleção de candidatos; Processos admissionais e contratação; Integração e acolhimento de colaboradores; Normas, políticas e cultura organizacional; Gestão de benefícios; Vale-transporte, vale-alimentação e demais benefícios; Controle cadastral, documental e financeiro de benefícios; Indicadores de Recursos Humanos; Absenteísmo e turnover; Entrevistas de desligamento; Relatórios e indicadores gerenciais; Gestão de



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	processos administrativos; Organização, controle e melhoria de fluxos; Gestão de contratos e serviços terceirizados; Acompanhamento de prazos e conformidade contratual; Fiscalização de serviços; Compliance e controles internos; Auditoria interna e externa; Organização e gestão documental; Transparência e conformidade administrativa; Ética, sigilo e responsabilidade profissional.
Técnico de Planejamento	Planejamento e gestão da manutenção; Manutenção preventiva, corretiva e preditiva; Gestão de ativos e riscos; Elaboração e acompanhamento de planos de manutenção; Cronogramas, prioridades e programação de atividades; Gestão e controle de ordens de serviços; Acompanhamento de prazos e execução dos serviços; Rastreabilidade das atividades de manutenção; Interface com equipes técnicas; Monitoramento da execução e qualidade dos serviços; Níveis de serviço e desempenho operacional; Conformidade técnica; Coleta, organização e análise de dados técnicos; Indicadores de desempenho da manutenção; Eficiência, disponibilidade e confiabilidade de ativos; Relatórios técnicos e gerenciais; Gestão de custos de manutenção; Controle de peças, insumos e materiais; Planejamento de compras e utilização racional de recursos; Gestão e fiscalização de contratos de manutenção; Serviços terceirizados e conformidade contratual; Sistemas de gestão da manutenção (CMMS e ERP); Cadastro e controle de ativos; Organização e gestão de informações técnicas; Padronização de processos e procedimentos operacionais; Segurança e qualidade na manutenção; Melhoria contínua; Compliance e auditoria; Gestão documental e registros técnicos; Normas, procedimentos e controles internos.

SAÚDE OCUPACIONAL

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos	Princípios da Saúde do Trabalhador; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Ética profissional e sigilo das informações; Trabalho em equipe multiprofissional; Comunicação em saúde; Vigilância epidemiológica ocupacional; Segurança do paciente e do trabalhador.



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Enfermeiro do Trabalho	Saúde do trabalhador e saúde ocupacional; Princípios de segurança e saúde no trabalho; Prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho; Promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho; Educação em saúde e campanhas preventivas; Atuação multiprofissional em saúde ocupacional; Integração com Médico do Trabalho, SESMT, CIPA e gestão institucional; Avaliação da saúde dos trabalhadores; Avaliação clínica e ocupacional; Identificação e prevenção de riscos ocupacionais; Protocolos, fluxos e procedimentos operacionais em saúde ocupacional; Segurança dos processos assistenciais; Primeiros socorros e atendimento a situações de urgência; Acidentes e agravos relacionados ao trabalho; Notificação, investigação e acompanhamento de acidentes de trabalho; Gestão e monitoramento do absenteísmo; Indicadores de saúde do trabalhador; Visitas técnicas e avaliação das condições de trabalho; Vigilância em saúde do trabalhador e vigilância epidemiológica ocupacional; Monitoramento de doenças e agravos relacionados ao trabalho; Aferição de sinais vitais e medidas antropométricas; Registros e prontuários ocupacionais; Gestão e organização de documentos de saúde ocupacional; Planejamento de ações preventivas e corretivas; Campanhas de promoção da saúde no ambiente laboral; Ética profissional, sigilo e confidencialidade; Legislação e normas de saúde e segurança do trabalho.
Médico do Trabalho	Saúde do trabalhador e medicina ocupacional; Programas de saúde ocupacional; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Exames médicos ocupacionais; Exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais; Avaliação da aptidão para o trabalho; Avaliação e monitoramento de riscos ocupacionais; Trabalho multiprofissional em saúde ocupacional; SESMT e CIPA; Promoção e prevenção em saúde do trabalhador; Visitas técnicas e avaliação dos ambientes de trabalho; Identificação e controle de riscos ocupacionais; Atendimento clínico ocupacional; Avaliação médica, diagnóstico e condutas terapêuticas; Solicitação e interpretação de exames complementares; Acidentes de trabalho;



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	Doenças relacionadas ao trabalho; Investigação e acompanhamento de acidentes e agravos ocupacionais; Emissão de laudos e pareceres médicos; Gestão e monitoramento do absenteísmo; Indicadores de saúde ocupacional; Análise epidemiológica dos afastamentos; Programas de promoção da saúde e prevenção de agravos; Documentação e registros médicos ocupacionais; Prontuário e sigilo médico; Relatórios e laudos técnicos; Normas Regulamentadoras (NRs); Legislação de saúde e segurança do trabalho; Conformidade legal, auditorias e fiscalizações; Ética médica e responsabilidade profissional.

ÁREA DE GESTÃO DA QUALIDADE

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos	Princípios de gestão da qualidade em saúde; Segurança do paciente e cultura de segurança; Normas e regulamentações da ANVISA; Comunicação institucional; Trabalho em equipe multiprofissional; Gestão por processos e indicadores; Ética profissional e sigilo das informações.

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Gerente da Qualidade	Princípios e fundamentos da gestão da qualidade em saúde; Planejamento, monitoramento e avaliação de processos; Gestão por indicadores; Tomada de decisão baseada em evidências; Melhoria contínua e gestão de processos; Pesquisa de satisfação e experiência do usuário; Metodologias de coleta, análise e interpretação de dados; Indicadores de satisfação e qualidade; Gestão da Ouvidoria; Canais de comunicação e atendimento ao usuário; Registro, tratamento, acompanhamento e resposta às manifestações; Gestão de prazos e demandas; Comunicação institucional e atendimento humanizado; Transparência e gestão da informação; Elaboração e análise de relatórios técnicos e gerenciais; Análise crítica de resultados e identificação de tendências; Identificação de falhas, riscos e oportunidades de melhoria; Planos de ação corretivos e preventivos; Monitoramento



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	da efetividade das intervenções; Gestão participativa e integração entre equipes; Engajamento dos colaboradores nos processos de qualidade; Cultura organizacional e cultura da qualidade; Experiência e satisfação do usuário; Gestão de indicadores assistenciais e administrativos; Comunicação estratégica de resultados; Alinhamento das ações de qualidade aos objetivos institucionais.
Gerente da Qualidade I	Gestão da qualidade em saúde; Qualidade assistencial na Atenção Primária à Saúde; Segurança do paciente; Prevenção de danos e gestão de riscos assistenciais; Continuidade e coordenação do cuidado; Referência e contrarreferência; Metas Internacionais de Segurança do Paciente; Identificação segura do paciente; Comunicação efetiva em saúde; Higienização das mãos e prevenção de infecções; Protocolos e práticas assistenciais seguras; Núcleo de Segurança do Paciente (NSP); RDC nº 36/2013 e segurança do paciente; Incidentes, eventos adversos e quase eventos; Gestão e análise de riscos; Cultura de segurança e cultura justa; Auditorias internas e governança da qualidade; Avaliação de conformidade e efetividade dos processos; Análise de causa raiz; Investigação e gestão de eventos adversos; Sistemas de notificação e monitoramento de incidentes; Planos de ação corretivos e preventivos; Gestão documental e controle de documentos; Rastreabilidade, versões e validação de documentos; Comitês e estruturas de governança da segurança do paciente; Planejamento estratégico da qualidade; Plano Anual de Segurança do Paciente; Indicadores de qualidade e segurança; Monitoramento e avaliação de resultados; Melhoria contínua dos processos; Liderança e gestão da mudança; Engajamento das equipes e cultura organizacional; Gestão da qualidade baseada em evidências.
Técnico em Controle da Qualidade	Sistema de gestão da qualidade em saúde; Fundamentos da gestão da qualidade; Conformidade normativa e regulatória; Melhoria contínua dos processos; Padronização e gestão documental; Elaboração, revisão e controle de documentos institucionais; Controle de versões e rastreabilidade; Indicadores de qualidade e desempenho; Alimentação, monitoramento e análise de indicadores; Elaboração de



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	relatórios técnicos e gerenciais; Auditorias internas; Identificação, registro e tratamento de não conformidades; Planos de ação corretivos e preventivos; Monitoramento de ações de melhoria; Segurança do paciente; Incidentes e eventos adversos; Notificação e monitoramento de ocorrências; Investigação e prevenção de eventos adversos; Monitoramento contratual e indicadores de qualidade; Avaliação de desempenho e conformidade contratual; Análise epidemiológica e perfil de saúde da população; Sistemas de informação, planilhas e ferramentas de gestão; Organização, consolidação e análise de dados; Gestão por indicadores; Alertas sanitários e queixas técnicas; Avaliação e acompanhamento de ações corretivas; Comunicação técnica e institucional; Comitê de Segurança do Paciente; Organização e acompanhamento de informações e encaminhamentos; Suporte operacional e documental à gestão da qualidade; Ética, sigilo e responsabilidade profissional.

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Psicólogo Organizacional	Psicologia Organizacional e do Trabalho; Análise e descrição de cargos; Levantamento e mapeamento de competências; Competências técnicas e comportamentais; Recrutamento e seleção; Técnicas de recrutamento interno e externo; Entrevistas estruturadas e por competências; Avaliação psicológica no contexto organizacional; Instrumentos psicológicos e testes psicológicos; Ética e legislação profissional; Entrevista comportamental; Elaboração de pareceres e devolutivas; Mapeamento de perfil profissional; Avaliação de aptidões, competências e potencial; Treinamento e desenvolvimento de pessoas; Levantamento de necessidades de treinamento (LNT); Planejamento e avaliação de programas de capacitação; Desenvolvimento de competências; Diagnóstico organizacional; Clima e cultura organizacional; Relações interpessoais e conflitos no trabalho; Gestão de conflitos; Gestão do período de experiência; Integração e



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	adaptação de colaboradores; Feedback e acompanhamento profissional; Acolhimento psicológico no ambiente de trabalho; Fatores psicossociais e saúde mental no trabalho; Qualidade de vida no trabalho; Entrevista de desligamento; Indicadores de turnover e retenção; Avaliação de desempenho; Gestão por competências; Planos de Desenvolvimento Individual (PDI); Comunicação organizacional; Gestão de pessoas e desenvolvimento humano; Sigilo e confidencialidade das informações.

ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos	Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Ética profissional em Segurança do Trabalho; Trabalho em equipe multiprofissional; Comunicação e treinamento em SST; Gestão de riscos e prevenção de acidentes; Cultura de segurança e melhoria contínua.

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Engenheiro em Segurança do Trabalho	Engenharia de Segurança do Trabalho; Saúde e segurança ocupacional; Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; Identificação e análise de perigos e riscos ocupacionais; Investigação de acidentes e incidentes; Análise de causa raiz; Metodologia dos 5 Porquês; Medidas corretivas e preventivas; Auditorias de segurança e conformidade; Normas Regulamentadoras (NRs); Gestão de não conformidades e planos de ação; Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e NR-01; Gestão integrada de riscos ocupacionais; Gestão de riscos de empresas contratadas; Gestão proativa e preventiva de riscos; Higiene ocupacional; Avaliação de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos; Avaliação e controle de ruído ocupacional; Monitoramento ambiental; Segurança em processos e instalações com produtos químicos; Substâncias inflamáveis e áreas classificadas; Prevenção e combate a incêndios; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	Proteção Coletiva (EPC); Ergonomia e análise ergonômica do trabalho; Riscos ergonômicos e psicossociais; Trabalho em altura e NR-35; Capacitação, análise de riscos e medidas de prevenção em trabalho em altura; Saúde e segurança em serviços de saúde e NR-32; Imunização ocupacional; Gestão de planos e programas de prevenção; Cultura de segurança; Participação dos trabalhadores na prevenção de acidentes; Educação e treinamento em segurança do trabalho; Gestão de indicadores de segurança; Melhoria contínua em saúde e segurança ocupacional; Documentação e registros de SST; Ética, responsabilidade técnica e conformidade legal.
Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Políticas e diretrizes de segurança ocupacional; Normas Regulamentadoras (NRs); Identificação, avaliação e controle de riscos ocupacionais; Gestão integrada de riscos; Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; Investigação e análise de acidentes e incidentes; Análise de causas e fatores humanos, ambientais e organizacionais; Identificação de causas raiz; Elaboração de relatórios técnicos de acidentes; Programas e planos de prevenção; Planejamento e execução de ações preventivas; Treinamentos e capacitações em SST; Auditorias internas de segurança; Identificação e acompanhamento de não conformidades; Medidas corretivas e preventivas; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Segurança nos processos e ambientes de trabalho; Gestão documental em SST; Organização, controle e rastreabilidade de registros; Sistemas de informação e documentação de segurança; Tecnologias aplicadas à segurança do trabalho; Avaliação de riscos associados a mudanças e novas tecnologias; Fiscalização e inspeções de segurança; Interface com órgãos fiscalizadores, peritos e profissionais especializados; Análise crítica de procedimentos e processos; Gerenciamento integrado de riscos; Monitoramento de equipamentos, processos e ambientes; Indicadores de segurança e desempenho; Cultura de prevenção e segurança; Educação e comunicação em SST; Melhoria contínua dos processos de segurança; Ética, responsabilidade profissional e conformidade legal.



ÁREA DE SUPRIMENTOS

CARGO	CONTEÚDO GERAL
Todos os cargos	Ética profissional e responsabilidade administrativa; Comunicação institucional; Organização e controle de processos; Trabalho em equipe; Noções de sistemas de gestão e ERP; Boas práticas de armazenagem e logística.

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Analista de Suprimentos I	Gestão de suprimentos e processos de compras; Cadastro e gestão de fornecedores, materiais e serviços; Padronização, segurança e rastreabilidade de informações; Análise e validação de solicitações de compras; Especificações técnicas de materiais e serviços; Orçamento e conformidade das aquisições; Análise documental de processos de compras; Técnicas de negociação com fornecedores; Análise comparativa de propostas comerciais; Gestão de pedidos, orçamentos e contratos; Acompanhamento de prazos e entregas; Recebimento, conferência e expedição de materiais; Notas fiscais e documentos de recebimento; Armazenagem e organização de estoques; Gestão e controle de estoques; Acuracidade e inventário de materiais; Controle patrimonial de máquinas, equipamentos e ferramentas; Processos logísticos e cadeia de suprimentos; Otimização de fluxos de compras e armazenagem; Redução de custos e desperdícios; Indicadores de suprimentos e desempenho logístico; Planejamento e controle de aquisições; Melhoria contínua dos processos de suprimentos; Padronização de procedimentos e boas práticas logísticas; Integração entre planejamento, compras, estoque e execução; Gestão de riscos e conformidade em suprimentos; Ética e responsabilidade nas relações com fornecedores.
Analista de Suprimentos II	Gestão estratégica de suprimentos; Planejamento e gestão da cadeia de suprimentos; Cadastro, avaliação e homologação de fornecedores; Gestão e desenvolvimento de fornecedores; Análise e validação de solicitações de compras; Especificações técnicas e análise documental; Negociação comercial e gestão de contratos de maior complexidade; Análise comparativa de propostas e condições comerciais; Gestão de



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	pedidos, contratos e ordens de compra; Recebimento, conferência e expedição de materiais; Conferência de notas fiscais e documentos de aquisição; Gestão e controle de estoques; Análise e otimização de processos logísticos; Identificação e tratamento de falhas operacionais; Gestão de custos e eficiência logística; Elaboração, revisão e padronização de procedimentos internos; Indicadores de desempenho de suprimentos e logística; Gestão por resultados; Desenvolvimento e acompanhamento de projetos de melhoria contínua; Gestão de riscos e conformidade em suprimentos; Integração entre áreas administrativas e assistenciais; Planejamento e controle de aquisições; Rastreabilidade e segurança das informações; Gestão de qualidade em processos de suprimentos; Ética e responsabilidade nas relações comerciais.
Assistente de Suprimentos	Gestão de suprimentos e rotinas de compras; Cadastro e atualização de fornecedores e materiais; Acompanhamento e controle de solicitações de compras; Análise e conformidade documental; Apoio à negociação com fornecedores; Noções de contratos e processos de aquisição; Controle de pedidos de compras; Recebimento, conferência e expedição de materiais; Conferência de notas fiscais e pedidos; Organização, limpeza e conservação de estoques; Armazenagem e acondicionamento de materiais; Inventário físico, cíclico e rotativo; Controle de entradas, saídas e movimentação de mercadorias; Controle e acuracidade de estoque; Devolução, descarte e baixa de materiais; Conciliação de movimentações e divergências; Rastreabilidade de materiais e documentos; Procedimentos operacionais de suprimentos; Segurança e organização no ambiente de estoque; Prevenção de perdas e desperdícios; Sistemas e planilhas de controle de estoque; Cumprimento de normas e procedimentos internos; Ética, responsabilidade e organização profissional.
Auxiliar de Almoxarife	Rotinas de almoxarifado; Recebimento, conferência e armazenamento de materiais; Expedição e distribuição de materiais; Conferência entre nota fiscal, pedido de compra e produto recebido; Registro e controle de entradas e saídas em sistemas; Controle e organização de estoques; Inventário e contagem física de materiais;



CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
	Verificação de níveis de estoque e solicitação de reposição; Armazenagem e acondicionamento adequado de materiais; Controle de validade, lotes e condições de conservação; Distribuição e controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Rastreabilidade de materiais e movimentações; Identificação e tratamento de divergências de estoque; Prevenção de perdas, avarias e desperdícios; Organização, limpeza e conservação do almoxarifado; Segurança no armazenamento e movimentação de materiais; Utilização de sistemas, planilhas e registros de controle; Cumprimento de procedimentos operacionais e normas internas; Confiabilidade e integridade das informações; Disciplina operacional, organização e responsabilidade profissional.
Coordenador de Logística de Serviços de Saúde	Gestão estratégica da logística em saúde; Planejamento, execução e monitoramento de operações logísticas; Integração entre áreas assistenciais, administrativas e logísticas; Gestão de frotas e transporte; Controle de veículos, rotas e rastreamento; Planejamento de manutenção e disponibilidade da frota; Gestão de estoques e níveis de abastecimento; Armazenagem e distribuição de insumos de saúde; Controle de validade, lotes, perdas e avarias; Inventário e acuracidade de estoques; Redução de desperdícios e otimização de recursos; Gestão de custos logísticos; Análise de custos de transporte, armazenagem e distribuição; Planejamento orçamentário e eficiência operacional; Logística aplicada aos serviços de saúde; Planejamento do abastecimento e distribuição de medicamentos, materiais e insumos; Continuidade e segurança dos serviços assistenciais; Gestão de riscos logísticos; Gestão de pessoas e liderança de equipes; Dimensionamento, organização e distribuição de atividades; Definição e acompanhamento de metas; Indicadores de desempenho logístico (KPIs); Monitoramento de produtividade, custos, estoque e nível de serviço; Análise de dados para tomada de decisão; Gestão de contratos e fornecedores logísticos; Padronização de processos e procedimentos operacionais; Melhoria contínua e otimização dos fluxos logísticos; Segurança, rastreabilidade e qualidade na movimentação de materiais; Sustentabilidade e uso racional de recursos; Ética, responsabilidade e conformidade nos processos logísticos.



ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

BASE ADMINISTRATIVA					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Analista Administrativo	CR	44h/semanais	R\$ 4.987,08	N/A	Superior Completo em Áreas como Administração, Contabilidade, Economia, Gestão de Recursos Humanos ou Áreas Correlatas + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Analisar e gerir o processo de controle de jornada , supervisionando e orientando a equipe na execução de suas atividades; efetuando registro de atestados e tratando divergências identificadas, para garantir a veracidade dos dados integrantes à folha de pagamento dos colaboradores; Desenvolver atividades inerentes à rotina trabalhista e relações trabalhistas, tais como: férias, rescisão contratual, homologações no sindicato, administração de jovem aprendiz, visando o pleno atendimento às exigências legais; Realizar o recrutamento e seleção de pessoal, em conjunto com a área solicitante e de acordo com critérios técnicos, impessoais e institucionais; Efetuar a integração de novos colaboradores, preparando os documentos necessários para admissão e fornecendo orientações inerentes às políticas institucionais e procedimentos internos, a fim de garantir a integração deles no ambiente de trabalho; Administrar benefícios concedidos pela empresa; Efetuar o levantamento de informações para composição dos indicadores gerenciais; Gerenciar e acompanhar chamados técnicos por meio dos sistemas internos; Planejar e acompanhar manutenções preventivas e corretivas das unidades, incluindo cronogramas de manutenção; Fiscalizar a execução de serviços, realizar visitas técnicas, aplicar checklists de conformidade e emitir relatórios técnicos e fotográficos; Apoiar processos administrativos e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/JfFxkoK111600bIvhlNX					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Analista de Controladoria	CR	44h/semanais	R\$ 5.149,50	N/A	Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Áreas Afins + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Planejar e executar as atividades do setor de Controladoria, em conformidade com as diretrizes institucionais e sob orientação da Diretoria Administrativa; Elaborar, acompanhar e monitorar o Planejamento Anual da Controladoria, prestando suporte técnico à Diretoria por meio de análise, estudo e relatórios gerenciais; Atuar no fortalecimento das práticas de governança corporativa, integridade e compliance de forma operacional e de apoio técnico, observando as políticas, normas internas e diretrizes estabelecidas pela alta administração; Apoiar a Diretoria na tomada de				



decisões estratégicas, mediante a elaboração de análise técnicas, estudos e pareceres não vinculantes; Acompanhar, em caráter de apoio técnico Programa de Compliance e LGPD; Analisar e acompanhar prestações de contas mensais e anuais; Atender diligências, notificações e solicitações de órgãos fiscalizadores, mediante orientação e validação prévia da Diretoria ou assessoria jurídica, quando aplicável; Elaborar minutas de ofícios, relatórios técnicos, pareceres, despachos e comunicações institucionais, em consonância com as normas legais e contratuais aplicáveis; Monitorar prazos legais e institucionais, garantindo respostas tempestivas e fundamentadas a Diretoria sobre riscos, pendências e necessidades de providências.; Analisar demonstrativos financeiros, relatórios contábeis e indicadores de desempenho; Acompanhar impactos financeiros decorrentes de Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs); Elaborar e validar planilhas de impacto financeiro, projeções e estudos técnicos; Apoiar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos e projetos institucionais, sem caráter decisório; Gerenciar documentos institucionais da Controladoria (ofícios, comunicados, notificações, relatórios e processos); Apoiar o desenvolvimento, implantação e utilização de sistemas de controle e gestão da Controladoria; Manter interlocução técnica com órgãos públicos, parceiros institucionais, prestadores de serviços, Diretoria Administrativa e Presidência na Matriz São Paulo; Prestar esclarecimentos técnicos à Diretoria e aos setores internos sempre que demandado; Conhecimento em legislação administrativa, trabalhista e contratual; Domínio de controles internos, auditoria e análise financeira; Capacidade de elaboração de relatórios técnicos, pareceres e ofícios e demais atividades inerentes ao seu cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/STGfaFd111600sgNZgzR>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Analista Financeiro	CR	44H/Semanais	R\$ 3.906,69	N/A	Superior Completo em Administração, Contabilidade, Finanças ou Áreas Relacionadas + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Executar atividades técnicas e operacionais da área financeira, em conformidade com as políticas internas, normas institucionais e sob supervisão da gestão responsável, contribuindo para a organização, confiabilidade e transparência dos processos financeiros da instituição. Planejar, gerir e analisar os fluxos de pagamento da organização; garantir a execução correta das atividades inerentes ao setor; Contas a pagar; Conferência de boletos e notas fiscais; Realizar baixa de pagamentos; Conciliação bancária; Prestação de contas mensal; Prestação de contas anual; Consolidação e envio de pagamentos e das prestações de contas; Elaborar relatórios e análise das despesas e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/KDO7gX5111600DzpqXp0>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Analista Financeiro I	CR	44H/Semanais	R\$ 6.224,89	N/A	Superior Completo em Administração, Contabilidade, Finanças ou Áreas Relacionadas + Experiência Mínima



	ATRIBUIÇÕES				
	Executar atividades operacionais e de controle relacionadas à área financeira; Realizar contas a pagar; Baixa de pagamentos, arquivo digital e ERP financeiro; Conciliação Bancária; Prestação de Contas Mensal e Anual; Elaborar relatórios financeiros; Assegurar o cumprimento de prazos legais, contratuais e exigências de convênios e parcerias e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/6fXnUba1116001zOwv1r					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Analista de Suprimentos I	CR	44H/Semanais	R\$ 3.662,53	N/A	Superior Completo em Administração, Logística ou Áreas Correlatas + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Analisar e validar demandas de compras de materiais e serviços; Realizar cotações completas, assegurando competitividade e conformidade técnica; Avaliar propostas comerciais conforme critérios de preço, prazo e qualidade; Elaborar mapas comparativos de preços e indicar fornecedores conforme critérios técnicos; Conduzir negociações dentro de parâmetros previamente definidos; Criar e acompanhar Pedidos de Compra em sistema, garantindo cumprimento do fluxo de aprovação; Monitorar o ciclo do pedido até a entrega final; Acompanhar expedição, transporte e recebimento de mercadorias; Realizar conferência documental e quantitativa de recebimentos; Acompanhar movimentações de estoque, ajustes e transferências; Apoiar inventários e analisar divergências de estoque; Controlar devoluções e fluxos de descarte; Apoiar o controle de orçamentos; Sugerir melhorias nos processos de compras e armazenagem; Auxiliar na atualização de procedimentos do setor e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/15qJDqU111600Szaj3TC					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Analista de Suprimentos II	CR	44H/Semanais	R\$ 6.172,58	N/A	Superior Completo em Administração, Logística, Engenharia de Produção ou Áreas Correlatas + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Validar e consolidar demandas estratégicas de compras; Conduzir processos de cotação de maior complexidade técnica ou financeira; Conduzir negociações estratégicas com fornecedores, buscando melhores condições comerciais dentro das alçadas estabelecidas; Acompanhar indicadores de desempenho da área (custos, prazos, nível de serviço, giro de estoque); Analisar criticamente processos de compras, armazenagem e movimentação de materiais; Desenvolver e implementar projetos de melhoria contínua e redução de custos; Participar da criação e revisão de métodos, políticas e procedimentos da área; Monitorar conformidade dos processos com normas internas e boas práticas; Atuar na análise e tratamento de divergências complexas de estoque; Propor melhorias sistêmicas e operacionais com foco em eficiência e rastreabilidade; Apoiar tecnicamente a equipe de níveis anteriores, quando necessário e demais atividades inerentes ao cargo.				



LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/PoAriij111600Kts2nka>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Assessor Técnico	CR	44H/Semanais	R\$ 4.402,83	N/A	Formação Superior em Áreas Relacionadas à Saúde, Administração ou Gestão de Projetos + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Confeccionar e preencher planilhas, monitorar preenchimento e consolidar levantamentos para envio aos responsáveis; Organizar relatórios de coordenação; Revisar atestados das UAPS e atualizar drive/sistema dos atestados das Coordenadoria Regional de Saúde (CORES); Revisar relatório de equipe mínima das UAPS; Revisar relatório trimestral/mensal das UAPS; Apoiar o monitoramento dos programas PSE, UAPI, PACK, Tabagismo e ILPIs por núcleo; Consolidar e revisar relatório dos indicadores de produção e qualidade; Atualizar drive comparativo de procedimentos das UAPS; Acompanhar e apoiar atividades dos núcleos de saúde; Acompanhar e apoiar reuniões de núcleos e reuniões gerais; Servir como referência para abertura e acompanhamento de chamados junto à SMS e suporte ao prontuário eletrônico; Participar de reuniões internas e externas para alinhamento de demandas; Auxiliar na organização e execução de atividades rotineiras do setor; Apoiar a elaboração e acompanhamento de relatórios e indicadores; Manter registros atualizados e organizar documentos pertinentes às atividades assistenciais; Contribuir com sugestões para melhoria de processos e fluxos de trabalho; Atualizar drive do setor assistencial; Monitorar central de procedimentos do prontuário eletrônico; Monitorar mutirões da regulação; Apoiar os processos de recrutamento e seleção e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/nq8QbXV111600TpeWLFr>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Assistente Administrativo I	CR	44H/Semanais	R\$ 3.153,83	N/A	Médio Completo
	ATRIBUIÇÕES				
	Executar atividades administrativas e de apoio operacional nas rotinas de escritório; Atender usuários internos e externos, presencialmente ou à distância, prestando informações e direcionando demandas; Receber, analisar, organizar e tramitar documentos diversos, assegurando cumprimento de prazos e procedimentos internos; Elaborar relatórios, formulários, planilhas e cronogramas; Coletar e organizar dados para elaboração de controles e relatórios gerenciais; Redigir correspondências oficiais, ofícios, memorandos e comunicações internas; Acompanhar processos administrativos, verificando prazos, localizando documentos, atualizando cadastros e encaminhando protocolos internos; Apoiar a elaboração e atualização de manuais técnicos e documentos institucionais; Dar suporte às rotinas do setor; Conferir materiais recebidos e providenciar devolução quando estiverem em desacordo com as especificações; Controlar expedição e recebimento de malotes e correspondências; Atender e prestar suporte administrativo a fornecedores, quando necessário e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/cQBoWHZ111600U2Upb68>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Assistente Administrativo II	CR	44H/Semanais	R\$ 4.322,13	N/A	Superior Completo em Administração, Recursos Humanos, ou Áreas Afins + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Conduzir processos internos inerentes ao setor, incluindo conferência documental, envio de informações à Matriz, elaboração de documentos, planilhas e homologações; Auxiliar na elaboração da folha de pagamento, validando registros de ponto, adicionais, descontos, benefícios e dados bancários; Controlar programação, cálculo e documentação de férias, garantindo validação e assinaturas; Administrar benefícios (inclusão, exclusão, conferência e controle); Controlar jornada de trabalho, espelhos de ponto e manutenção de relógios; Atualizar cadastros e movimentações no sistema de pessoal (transferências e alterações salariais); Prestar atendimento e esclarecimentos aos colaboradores sobre rotinas trabalhistas e financeiras; Elaborar declarações e relatórios da área; Acompanhar demandas trabalhistas e prestar suporte administrativo à área e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/2diFN2M1116000MeJTqX					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Assistente Suprimentos	CR	44H/Semanais	R\$ 2.574,75	N/A	Médio Completo
	ATRIBUIÇÕES				
	Receber e encaminhar demandas de compras; Preencher formulários de solicitação de compra conforme orientações internas; Auxiliar na realização de cotações de materiais e serviços; Apoiar na elaboração de mapas de preços, sob supervisão; Cadastrar e atualizar fornecedores, materiais e serviços em sistema; Emitir e acompanhar pedidos de compras conforme orientação superior; Encaminhar pedidos aprovados aos fornecedores; Auxiliar no acompanhamento de prazos de entrega; Apoiar processos de carga e descarga de mercadorias; Realizar conferência quantitativa e física de materiais (lote, validade, quantidade e integridade); Conferir nota fiscal em relação à ordem de compra (análise formal); Armazenar materiais nos respectivos endereços; Auxiliar na organização, limpeza e controle do estoque; Apoiar inventários cíclicos e rotativos; Registrar movimentações de entrada, saída e transferência em sistema; Auxiliar no controle de devoluções e descartes e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/fmSv7B3111600YKZXATI					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Auxiliar Administrativo	CR	44H/Semanais	R\$ 1.883,43	N/A	Médio Completo + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Executar atividades administrativas de apoio operacional e organizacional às diversas áreas da instituição, assegurando o adequado funcionamento dos fluxos internos, o atendimento a públicos internos e externos e a correta tramitação de documentos, em conformidade com normas, procedimentos internos e legislação aplicável, contribuindo para a eficiência administrativa e a governança institucional. Atender ao Público; Atender aos Profissionais; Abrir chamado no GLPI (Ocorrência da Sede Administrativa); Preencher e acompanhar planilhas demandadas pelo ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Receber, conferir, distribuir materiais; Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, fazer o				



arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras computadores e programas de planilhas em geral e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/LBNAsbH111600DNPxzA2>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Auxiliar Administrativo I	CR	44H/Semanais	R\$ 2.227,17	R\$ 324,20	Médio Completo + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar atividades administrativas, prestando suporte administrativo e operacional às equipes e aos setores de lotação, incluindo elaboração de relatórios, planilhas, documentos e demais rotinas administrativas; Executar serviços gerais de escritório, compreendendo o recebimento, envio, protocolo, classificação, organização e arquivamento de documentos e correspondências, transcrição e digitação de dados, redação de documentos administrativos, atendimento ao público interno e externo e prestação de informações; Manter atualizados contatos, cadastros, sistemas internos, prontuários eletrônicos, planilhas padronizadas e demais sistemas de informação adotados pelo ICEPES/NNE - filial Fortaleza, pela SMS e sistemas oficiais; Apoiar administrativamente o processo de territorialização, mapeamento e cadastramento da área de atuação do serviço; Oferecer suporte às equipes na realização de cadastros, registros e utilização dos sistemas e instrumentos administrativos; Auxiliar os usuários nos procedimentos administrativos para emissão, atualização e regularização do Cartão SUS; laborar, acompanhar e monitorar relatórios administrativos, indicadores de produção, produtividade, qualidade e escalas de trabalho; Apoiar a organização logística das equipes, contribuindo na elaboração de roteiros, agendas de atendimento e demais atividades operacionais conforme planejamento do serviço; Apoiar o controle, a organização e o inventário de materiais, insumos, equipamentos e documentos das unidades e do serviço; Auxiliar no controle administrativo de benefícios e nos processos de Departamento Pessoal; Participar das reuniões de equipe, contribuindo com a organização das pautas, elaboração de atas e registros das deliberações; Participar do processo de integração, orientação e acompanhamento das rotinas de trabalho dos profissionais administrativos e recepcionistas; Monitorar a aplicação e os resultados das pesquisas de satisfação dos usuários; Acompanhar os chamados relacionados aos processos de manutenção das unidades, prestando apoio aos gestores quanto às demandas administrativas e operacionais; Prestar apoio às ações de mobilização quando solicitado; Atender aos gestores das unidades no suporte às demandas administrativas; Executar outras atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Oof52Qt111600TvJSbgb					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Auxiliar Administrativo II	CR	44H/Semanais	R\$ 2.441,67	N/A	Médio Completo
	ATRIBUIÇÕES				
	Prestar suporte às atividades administrativas e operacionais, garantindo a organização, o controle e a execução eficaz das tarefas relacionadas aos processos internos da organização; Prestar apoio, organizar e arquivar documentos administrativos; Realizar Controle de Correspondências; Realizar o acompanhamento de ordens de serviço relacionadas à manutenção de equipamentos e instalações das unidades de saúde e base administrativa; Administrar e controlar estoques de materiais; Apoiar em processos de manutenção preventiva e corretiva; Auxiliar na organização de relatórios relacionados ao setor; Auxiliar na gestão de contratos com prestadores de serviços; Colaborar na				



coleta de dados para indicadores do setor; Contribuir com a comunicação entre as diferentes unidades e setores, garantindo que as informações fluam adequadamente e que as solicitações sejam atendidas de forma eficiente; Auxiliar na organização do transporte de materiais, equipamentos e medicamentos entre a base administrativa e as unidades de saúde e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/MO9HXbV111600SillsBy>

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Salário Base	Insalubridade	Exigências
Auxiliar de Almoxarife	CR	44h/semanais	R\$ 1.621,00	N/A	Médio Completo
	ATRIBUIÇÕES				
	Receber, conferir, separar e organizar materiais, produtos e insumos; Realizar controle de entrada e saída de mercadorias, registrando movimentações em sistema ou planilhas; Armazenar produtos conforme normas internas, garantindo identificação e conservação adequada; Acompanhar níveis de estoque, sinalizando itens em falta, sem giro ou com necessidade de reposição; Auxiliar na embalagem e conferência de materiais para envio ou distribuição interna; Distribuir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos colaboradores, mantendo controle de entrega; Zelar pela organização, limpeza e conservação do almoxarifado.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/EyhqpWw111600RAfKINV>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador Adjunto de Serviços de Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 10.942,69	R\$ 324,20	Superior Completo com Experiência Mínima na Área de Gestão de Equipes e/ou Assistência à Saúde
	ATRIBUIÇÕES				
	Apoiar o(a) coordenador(a) Geral de Serviço de Saúde, fazendo interface com a CORES e Rede, no tocante a todas as atividades da coordenação geral; Acompanhar e fiscalizar os processos de trabalho de toda equipe de gestão/coordenação dos Serviços de Saúde; Monitorar a execução das ações de planejamento participativo em saúde, SMS e ICEPES/NNE - filial Fortaleza, revisando estratégias sempre que necessário; Articular e apoiar a implantação de novos projetos; Validar junto a coordenação geral de Serviço de Saúde toda documentação de prestação de contas e de demais interfaces com o cliente SMS; Fomentar momentos para análise crítica dos indicadores de contrato e ministeriais em conjunto a equipe de coordenação e assessoria dos núcleos de saúde ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Supervisionar as coordenações estratégicas e os núcleos de saúde na execução das suas atividades, objetivando pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela SMS; Realizar visitas regulares aos serviços de saúde para monitoria dos processos de trabalho; Elaborar os relatórios de acompanhamento das atividades de cada Coordenação assistencial; Coordenar estratégias e execução das equipes multiprofissionais com os núcleos de saúde e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Sub3hEd111600A1U6f13>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Coordenador Administrativo de Serviço de Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 13.800,23	N/A	Superior completo em Áreas como Administração, Contabilidade, Economia, Gestão de Recursos Humanos ou Áreas Correlatas + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar os setores de RH, Departamento Pessoal e Financeiro, promovendo integração e alinhamento das atividades; Distribuir tarefas e funções adequadas aos membros da equipe, acompanhando desempenho, resultados e cumprimento de metas; Controlar e monitorar custos e despesas das áreas sob sua responsabilidade, promovendo redução de perdas e otimização de recursos; Garantir cumprimento de prazos, normas internas e padrões de qualidade nos processos administrativos, financeiros e de pessoal; Desenvolver, monitorar e analisar indicadores estratégicos (KPIs) e relatórios dos setores sob sua coordenação, apoiando decisões gerenciais; Elaborar e repassar relatórios periódicos à gestão responsável sobre desempenho, custos, produtividade e cumprimento de metas dos coordenadores e equipes; Acompanhar periodicamente os coordenadores subordinados, avaliando resultados, alinhamento de processos e cumprimento das metas da área; Apoiar a implementação de políticas, normas e procedimentos institucionais, garantindo conformidade regulatória e boas práticas administrativas; Planejar, organizar e supervisionar processos de orçamento, controle financeiro e execução de despesas; Desenvolver e motivar a equipe, promovendo capacitação, engajamento e gestão de pessoas; Participar do planejamento estratégico institucional, propondo melhorias contínuas em processos, fluxos e indicadores de desempenho; Auxiliar na análise de contratos, convênios e serviços terceirizados relacionados às áreas de gestão administrativa e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/OcUs4TG111600RhMHIAAn					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador - eCR	CR	44H/Semanais	R\$ 10.176,69	R\$ 324,20	Superior na Área de Saúde, com Experiência Mínima na Área de Gestão de Equipes e/ou Assistência à Saúde + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe
	ATRIBUIÇÕES				
	Desenvolver ações de gestão integrada relacionadas ao cuidado à população em situação de rua, fortalecendo os atributos da atenção primária de acesso, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado; Divulgar e apoiar tecnicamente a implementação das ações relacionadas às políticas públicas, visando o cuidado em saúde para a população em situação de rua; Promover a articulação intersetorial, em especial com as demais políticas públicas da Prefeitura e com as Secretarias envolvidas como de redes de apoio para o cuidado à população em situação de rua; Participar de grupos de trabalho e comitês técnicos para representação institucional, que se relacionem à área temática; Coordenar reuniões periódicas com os apoiadores institucionais das				



Equipes de Consultório na Rua que atuam nas Coordenadorias Gerais de Atenção Primária, para apresentação e pactuação das diretrizes e dos parâmetros das Equipes de Consultório na Rua no município, para acompanhamento do trabalho e para apoio às áreas; Supervisionar e coordenar todos os processos e ações pertinentes as equipes; Apoiar a organização regionalizada e integrada do cuidado das Equipes de Consultório na Rua; Participar de modo integrado do planejamento, gestão e avaliação da utilização de insumos estratégicos, procedimentos e tecnologias em saúde, relacionados às necessidades específicas; Incentivar e apoiar as estratégias de aprimoramento técnico nas instâncias de gestão regional e de responsabilidades técnicas locais; Elaborar relatórios gerenciais; Apoiar as equipes de CR a atuar em conformidade com as diretrizes do SUS, da Atenção Primária e da Equipe de Consultório na Rua; Apoiar e orientar na aplicação da Carteira de Serviços da APS, apoiar para a construção dos demais protocolos e diretrizes estabelecidas pela SMS, para as equipes de CR; Utilizar da informação, da comunicação, da educação permanente e dos espaços da gestão na construção de autonomia e protagonismo das equipes de CR; Fortalecer o trabalho em equipe multiprofissional; Estimular processos comprometidos com a produção de saúde e com a produção de sujeitos; Colaborar no monitoramento e avaliação do processo de trabalho da equipe e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/tWNloeQ111600ycakgs9>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador de Enfermagem de Serviços de Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 8.110,47	R\$ 324,20	Superior Completo em Enfermagem, Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área de Gestão
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar núcleo de saúde apoiando a coordenação assistencial nas diretrizes de gestão ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Apoiar a qualificação dos profissionais da enfermagem para aplicação das diretrizes clínicas, linhas de cuidados, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a SMS quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Acompanhar o cumprimento das disposições legais da categoria, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades da categoria; Acompanhar o corpo técnico das unidades de forma a garantir a equipe mínima necessária preconizada em contrato; Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade a coordenação assistencial; Avaliar qualitativamente os profissionais da categoria, emitindo relatório nominais trimestrais; Realizar integração dos profissionais selecionados da categoria; Apoiar a integração no processo de trabalho dos profissionais da enfermagem com os gerentes dos Serviços de Saúde; Apoiar a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde; Realizar visitas regulares aos Serviços de Saúde, para acompanhamento e supervisão dos processos de trabalho; Monitorar a construção e abertura das agendas parametrizadas dos profissionais; Implantar e acompanhar os novos serviços de saúde em conjunto com a coordenação assistencial e Receber, enviar e arquivar documentos administrativos; auxiliar no controle de benefícios, Acompanhar indicadores de produção e qualidade nos sistemas oficiais; Alimentar e manter atualizadas as planilhas padronizadas pelo ICEPES/NNE - filial Fortaleza e pela SMS; Monitorar a aplicação e os resultados da pesquisa de satisfação dos usuários; Prestar apoio às ações de mobilização quando solicitado; e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/LiBVuTs111600C3qbdoO>



CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador de Logística de Serviços de Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 13.870,54	R\$ 324,20	Profissional de Nível Superior, Graduado em Administração, Engenharia ou Áreas Afins + Experiência Mínima em Logística de Serviços de Saúde
	ATRIBUIÇÕES				
	Orientar, planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e logísticas da O.S., assegurando o adequado funcionamento das unidades sob gestão; Compete-lhe gerenciar os processos de compras, contratos, almoxarifado, controle patrimonial, transporte e distribuição de materiais, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde e a conformidade com os normativos legais e contratuais; Atua na integração entre os setores administrativo, suprimentos, patrimônio e operacional, monitorando indicadores de desempenho, prazos, custos e níveis de estoque; É responsável pela organização de fluxos, atendimento às auditorias internas e externas, bem como pela gestão de equipes, promovendo eficiência, rastreabilidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/labczsn111600H3K1dR0>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador de Saúde Bucal de Serviços de Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 8.110,46	R\$ 324,20	Superior Completo em Odontologia + Desejável Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Odontologia Social ou Áreas Relacionadas + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar núcleo de saúde apoiando a coordenação assistencial nas diretrizes de gestão ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Apoiar a qualificação dos profissionais da odontologia para aplicação das diretrizes clínicas, linha de cuidado, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a SMS quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Acompanhar o cumprimento das disposições legais da categoria, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades da categoria; Realizar e compartilhar com a gerência farmacêutica o levantamento mensal de insumos relacionados a odontologia; Gerenciar o corpo técnico das unidades de forma a garantir a equipe mínima necessária preconizada em contrato. Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade a coordenação assistencial; Avaliar qualitativamente os profissionais da categoria, emitindo relatório nominais trimestrais; Realizar integração dos profissionais selecionados da categoria; Apoiar a integração no processo de trabalho dos profissionais da odontologia com os gerentes de Serviço de Saúde; Garantir a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde de contrato; Realizar visitas regulares aos Serviços de Saúde para acompanhamento e				



supervisão dos processos de trabalho; Monitorar a construção e abertura das agendas parametrizadas dos profissionais; Implantar e acompanhar os novos serviços de saúde em conjunto com a coordenação assistencial; Acompanhar os processos seletivos da categoria; Apoiar as ações da área de comunicação de acordo com o planejamento da coordenação assistencial; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento pessoal referente a gestão de pessoas da categoria; Apoiar ações de Educação em saúde e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/KGt7L1Y111600SPghCtH>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador de Saúde Itinerante	CR	44H/Semanais	R\$ 10.176,69	R\$ 324,20	Superior em Áreas da Saúde ou Áreas Correlatas. Desejável Especialização ou Pós-Graduação em Saúde Pública, Gestão de Serviços de Saúde, ou Áreas Afins

ATRIBUIÇÕES

Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das Equipes de Saúde da família e Saúde Bucal sob sua gerência, visando readequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a Atenção básica em âmbito federal, estadual, municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de Produção e Qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas, apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Apoiar as estratégias de fortalecimento das ESF e controle social; Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; Monitorar a alimentação das informações de atendimento no Sistema de Prontuário Eletrônico. Solicitando treinamento quando necessário; Realizar monitoramento das Equipes de Saúde da Família e Bucal quanto às ações de educação em saúde de acordo com calendário Ministerial; Monitorar a abertura de Agenda, se necessário realizar abertura; Monitorar e Autorizar os registros do ponto eletrônico dos colaboradores; Realizar reunião com as Equipes para alinhamento de fluxos e atualizações; Monitorar os indicadores e buscar estratégias junto às equipes para alcance de metas; Monitorar e abrir chamados no sistema do GLPI sobre as inconsistências existentes, utilizando a Matriz de prioridades; Acompanhar a realização da Educação Permanente dos Profissionais Assistenciais; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do Município e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Ol4PCnB11160073WrngK>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Coordenador de Vigilância em Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 8.110,46	R\$ 324,20	Superior Completo na Área da Saúde. Desejável Especialização em Vigilância em Saúde, Saúde Pública, Epidemiologia ou Áreas Afins.
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar núcleo de saúde apoiando a coordenação assistencial nas diretrizes de gestão ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Apoiar a qualificação dos profissionais assistenciais para aplicação das diretrizes clínicas, linha de cuidado, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a SMS quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Acompanhar o cumprimento das disposições legais das categorias, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades das categorias; Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade a coordenação assistencial; Garantir a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde de contrato; Realizar visitas regulares aos Serviços de Saúde para acompanhamento e supervisão dos processos de trabalho; Implantar e acompanhar os novos serviços de saúde em conjunto com a coordenação assistencial; Apoiar os processos seletivos da coordenação assistencial; Apoiar ações de Educação em saúde; Articular, junto a SMS, as notificações amarelas, laranjas e vermelhas de violência nos territórios segundo o protocolo da AMS; Monitorar a validação, bem como a atualização, dos planos da AMS; Monitorar as notificações da AMS dos Serviços de Saúde diariamente na plataforma; Acompanhar o perfil epidemiológico da população adscrita; Implantar e monitorar salas de situação; Monitorar os processos de trabalhos dos profissionais assistenciais ante aos programas de prevenção e controle das doenças de notificação compulsória; Monitorar e qualificar os serviços de imunização, incluindo a gestão das campanhas de vacinação; Apoiar as ações dos agentes de endemias; Apoiar as ações da área de comunicação de acordo com o planejamento da coordenação assistencial e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/rOpBtsT1116000hGDr6y					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador Geral de Serviços de Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 14.161,12	R\$ 324,20	Superior em áreas da saúde ou áreas correlatas. Desejável especialização ou pós-graduação em Saúde Pública, Gestão de Serviços de Saúde, ou áreas afins.
	ATRIBUIÇÕES				
	Articular demandas assistenciais junto a SMS e Coordenadoras Regionais de Saúde; Compartilhar todas as intercorrências identificadas, operacionais e assistenciais, com a supervisão assistencial; Monitorar os processos de trabalho de toda equipe de gestão junto a coordenação dos Serviços de Saúde; Coordenar a execução das ações de planejamento participativo em saúde, SMS e ICEPES/NNE - filial Fortaleza, revisando estratégias sempre que necessário; Coordenar a implantação de novos projetos; Validar junto a supervisão assistencial toda documentação de prestação de contas e de demais interfaces com o cliente SMS; Monitorar momentos de análise				



crítica dos indicadores de contrato e ministeriais em conjunto a equipe de coordenação e assessoria dos serviços de saúde ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Monitorar os serviços de saúde; Realizar visitas regulares aos Serviços de Saúde para monitoria dos processos de trabalho; Coordenar o processo de integração dos profissionais selecionados; Monitorar os relatórios de atividades de cada Coordenação assistencial; Validar relatórios mensais de cada Coordenação assistencial junto a supervisão assistencial; Coordenar o processo de implantação de qualificação; Monitorar as ações de Ensino e Pesquisa; Coordenar os processos seletivos; Acompanhar a área comunicação; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento pessoal referente a gestão de pessoas da equipe assistencial e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/3it6c4d111600FqkAkeY>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador Técnico de Serviços de Saúde	CR	44H/Semanais	R\$ 7.724,25	N/A	Superior na Área de Saúde ou Administração com Experiência Mínima na Área de Gestão de Equipes e/ou Assistência à Saúde + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe.
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar a área de apoio técnico-assistencial dentro das normativas do contrato de gestão vigente; Realizar visitas técnicas semanais aos serviços de saúde; Elaboração de relatórios técnicos assistenciais do serviços de saúde; Acompanhar e elaborar documentos em consonância com os protocolos da Instituição, garantindo a excelência técnico-assistencial para as unidades de saúde gerenciadas pela O.S.; Apoiar a parceria com as demais áreas, o cumprimento das metas do contrato de gestão; Apoiar os Gerentes dos serviços de saúde nas demandas técnico-assistenciais, para a melhoria do processo de trabalho; Apoiar o departamento de Recursos Humanos na elaboração de provas e entrevistas com cargos relacionados à Assistência de Saúde; Apoiar a implantação de novos serviços e processos; Assessorar, discutir e acompanhar projetos e metas da área, apoiando a Gestão de Saúde com informações que auxiliem na tomada de decisões e no direcionamento de ações; Manter interface constante com as demais áreas da instituição, apoiando e fortalecendo o alinhamento de ações e cumprimento das diretrizes estratégicas da área; Realizar, junto com sua equipe, o apoio técnico para as demais áreas em pareceres técnico-assistenciais, de acordo com a realidade de cada tipo de serviço e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/pNFqOm4111600eFZdEOQ					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	30H/Semanais	R\$ 13.504,45	R\$ 324,20	Superior Completo em Medicina, Registro Ativo no Conselho Regional Classe + Experiência Mínima na Área de Gestão
	ATRIBUIÇÕES				



Orientar núcleo de saúde apoiando a coordenação assistencial nas diretrizes de gestão ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Apoiar a qualificação dos profissionais médicos para aplicação das diretrizes clínicas, linha de cuidado, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES/NNE - filial Fortaleza Acompanhar o cumprimento das disposições legais da categoria, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades da categoria; Gerenciar o corpo técnico das unidades de forma a garantir a equipe mínima necessária preconizada em contrato; Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade a coordenação assistencial; Realizar integração dos profissionais selecionados da categoria; Apoiar a integração no processo de trabalho dos profissionais médicos com os gerentes das UAPS; Garantir a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde de contrato; Avaliar qualitativamente os profissionais da categoria, emitindo relatório nominais trimestrais; Realizar visitas regulares às UAPS para acompanhamento e supervisão dos processos de trabalho; Monitorar a construção e abertura das agendas parametrizadas dos profissionais; Implantar e acompanhar os novos serviços de saúde em conjunto com a coordenação assistencial; Acompanhar os processos seletivos da categoria; Apoiar as ações da área de comunicação de acordo com o planejamento da coordenação assistencial; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento Pessoal referente a gestão de pessoas da categoria e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/g7kkgXE111600EuSjXbl>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Encarregado Administrativo	CR	44H/Semanais	R\$ 4.765,43	N/A	Superior Completo em Administração, Engenharia ou Áreas Afins + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Distribuir, monitorar e acompanhar atividades administrativas e operacionais da equipe, garantindo cumprimento de prazos e padrões institucionais; Atender gestores das unidades em demandas administrativas; Propor melhorias contínuas nos processos administrativos; Supervisionar a equipe de RH distribuindo tarefas e acompanhando desempenho; Planejar e implementar programas de treinamento, desenvolvimento, integração e retenção de talentos; Supervisionar processos de recrutamento, seleção, admissão e desligamento; Garantir conformidade de políticas internas, procedimentos trabalhistas e legislação vigente; Atuar na gestão de clima organizacional, engajamento e qualidade de vida dos colaboradores; Supervisionar acompanhamento de avaliações de desempenho, feedbacks e planos de desenvolvimento individual; Elaborar programas para os colaboradores em parceria com a equipe de RH; Administrar contratos de prestação de serviços, monitorando cumprimento de prazos, condições contratuais, custos e medições de empresas terceirizadas; Acompanhar a execução dos contratos, avaliando qualidade, desempenho e conformidade com os acordos estabelecidos; Analisar e validar propostas, aditivos e renovações de contratos, garantindo cumprimento de normas internas e legislação vigente; Controlar documentação, vencimentos, cláusulas contratuais e obrigações legais das empresas contratadas; Identificar riscos, apontar desvios e propor ações corretivas nos contratos gerenciados; Fornecer suporte à negociação de novos contratos e renegociação de valores, prazos e escopos; Elaborar relatórios periódicos sobre status, desempenho e custos dos contratos para a gestão responsável; Desenvolver, monitorar e analisar indicadores estratégicos (KPIs) e relatórios gerenciais das áreas				



sob sua responsabilidade, incluindo RH, contratos e administração; Repassar periodicamente relatórios de desempenho das equipes e setores à gestão responsável e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/zoKV3Ff11600aAkHMHu>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Enfermeiro do Trabalho	CR	36H/Semanais	R\$ 3.605,33	R\$ 324,20	Superior completo em Enfermagem + Especialização em Enfermagem do Trabalho + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe
	ATRIBUIÇÕES				
	Atuar em conjunto com o médico do trabalho na prevenção de doenças e promoção da saúde ocupacional; Realizar atendimentos de enfermagem, incluindo primeiros socorros, aferição de sinais vitais, medidas antropométricas e pré-consulta aos colaboradores; Conduzir a coleta de dados e avaliações da condição física e mental dos colaboradores, gerando informações que orientem medidas preventivas; Desenvolver, implementar e participar de programas, campanhas e atividades educativas sobre prevenção de patologias relacionadas ou não ao trabalho, doenças transmissíveis e não transmissíveis; Prestar suporte à equipe de saúde ocupacional, auxiliando em anotações, registro de sintomas e monitoramento dos colaboradores; Realizar controle do absenteísmo e consolidar informações de afastamentos, licenças médicas e declarações em planilhas ou sistemas; Notificar, investigar e acompanhar acidentes de trabalho e incidentes ocupacionais, garantindo registro e encaminhamento adequado; Participar da elaboração de fluxos, procedimentos operacionais padrão (POP's) e protocolos internos do serviço; Realizar visitas técnicas às unidades, identificando necessidades de saúde e segurança do trabalho; Executar atividades de enfermagem do trabalho, conforme qualificação, em programas de prevenção de doenças profissionais e acidentes laborais e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/pRGihng111600ibmtUz7>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	20H/Semanais	R\$ 6.095,32	R\$ 324,20	Superior completo em Engenharia + Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Identificar, analisar e determinar causas raiz de acidentes e doenças ocupacionais, aplicando metodologias reconhecidas; Elaborar, implementar e avaliar a eficácia de planos de ação preventivos e corretivos; Medir, interpretar e monitorar parâmetros de processos, produtos e serviços visando à redução de riscos e perdas; Projetar, ajustar e validar processos, sistemas e instalações para eliminação ou mitigação de riscos ocupacionais; Inspeccionar tecnicamente processos, instalações, equipamentos e sistemas de segurança; Classificar, quantificar e avaliar exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; Elaborar, coordenar e validar programas de prevenção ambiental e ocupacional, planos de ação e programas de				



segurança; Dimensionar e especificar sistemas de prevenção e combate a incêndio, sinalizações de segurança e procedimentos operacionais; Definir e validar procedimentos de segurança para trabalhos em espaços confinados, eletricidade, manuseio de produtos químicos e controle de ruído; Avaliar ergonomicamente postos de trabalho, aplicando estudos técnicos especializados; Especificar e recomendar tecnicamente EPIs e EPCs conforme análise de risco; Elaborar e emitir relatórios técnicos, mapas de risco, laudos, pareceres e documentos periciais; Analisar, controlar e atualizar documentos junto aos órgãos competentes; Divulgar resultados, indicadores de segurança e planos de ação à alta gestão e partes interessadas; Prestar suporte técnico e responder a órgãos fiscalizadores, auditorias e perícias externas.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/sWoIEWt116004dSb3Aj>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Gerente da Assistência Farmacêutica	CR	44H/Semanais	R\$ 6.050,66	R\$ 324,20	Superior Completo em Farmácia + Desejável Especialização em Áreas como Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde, Saúde Pública, ou Afins + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Gerenciar processos logísticos para compra e distribuição de medicamentos, Material Médico Hospitalar e Odontológico, a partir do limite de gastos estabelecido pela área financeira; Monitorar o descarte dos medicamentos da maleta de emergência dentro dos critérios estabelecidos; Fazer a gestão dos exames laboratoriais e citopatologia; Monitorar as salas de coleta e farmácia (estrutura e equipamentos); Garantir o controle e envio dos talonários especiais para as Regionais de saúde; Acompanhar as ações de todas as farmácias junto a gerência da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica; Monitorar as farmácias das unidades de saúde para resolução de qualquer demanda referente ao setor; Realizar integração dos profissionais selecionados relacionadas às atividades gerenciais; Visitas técnicas de rotina com objetivo de inventariar e checar as dispensações em sistema dos insumos; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento Pessoal referente a gestão de pessoas da categoria e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/cFa0PgC111600ZXYinsS>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Gerente da Qualidade	CR	44H/Semanais	R\$ 7.724,25	R\$ 324,20	Superior Completo na Área da Saúde, Administração, Engenharia de Produção, Direito ou Áreas Afins com Conhecimento na Área da Qualidade e Segurança do Paciente + Registro Ativo no Conselho regional de Classe e Experiência Mínima Área
	ATRIBUIÇÕES				



Atender e retornar informações aos usuários por meio dos canais de comunicação oficiais da Ouvidoria institucional; Gerenciar os prazos de respostas do serviço de Ouvidoria; Monitorar a realização da Pesquisa de Satisfação, redesenhando quando necessário; Gerenciar os resultados da Pesquisa de Satisfação; Elaborar relatórios periódicos para apresentação e análise da Pesquisa de Satisfação; Emitir relatório estatístico de exames laboratoriais do Primilab, consolidando informações do perfil epidemiológico monitorado pela equipe assistencial e financeira e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/g1MvYg111600y7ZxuWY>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	44h / semanais	R\$ 8.278,37	R\$ 324,20	Superior Completo em Enfermagem, Administração, Engenharia de Produção, Direito ou Áreas Afins com Conhecimento na Área da Qualidade e Segurança do Paciente + Experiência Mínima Área

ATRIBUIÇÕES

Implementar e manter um sistema de gestão da qualidade que garanta aderência aos parâmetros das normas da SMS, como também, nacionais e internacionais; Coordenar as atividades diárias do setor; Atualizar e modelar processos e fluxogramas, buscando soluções junto às áreas; Gerenciar e revisar documentos padronizados institucionais; Criar e atualizar documentos padronizados relativos à Qualidade e Segurança do Paciente; Acompanhar e apresentar indicadores de resultado e de gestão do setor; Gerenciar e executar os programas de auditoria interna nas unidades de saúde geridas; Gerenciar e executar procedimentos relacionados com a área da qualidade, atuando como agente de mudança de comportamentos de pessoas e grupos; Apoiar as unidades de saúde geridas na implantação e operacionalização dos procedimentos e das atividades da qualidade de forma descentralizada; Acompanhar mensalmente os indicadores contratuais e trimestralmente o perfil epidemiológico das unidades geridas; Gerenciar as notificações de Segurança do Paciente; Participar de projetos, programas da SMS, contribuindo com ideias e sugestões para melhoria do(s) processo(s); Assegurar que a legislação, normas e procedimentos da área sejam cumpridas; Fornecer suporte técnico em relação à Qualidade e Segurança do Paciente; Coordenar e realizar treinamentos relacionados à Qualidade e Segurança do Paciente para as equipes; Emitir relatórios periódicos de informações e dados de Qualidade e Segurança do Paciente; Emitir o Plano Anual de Segurança do Paciente e sua execução; Elaborar planejamento estratégico anual; Coordenar e presidir o Comitê de Segurança do Paciente e suas reuniões; Participar de outras Comissões ou Comitês essenciais à organização e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/ZZLpwkb111600JbgJabV>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Gerente - eCR	CR	44H/Semanais	R\$ 4.821,08	R\$ 324,20	Superior na Área de Saúde ou Administração com Experiência Mínima na Área de Gestão de Equipes e/ou Assistência à Saúde + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe
	ATRIBUIÇÕES				
	Garantir o planejamento em saúde, estimular e favorecer o acesso às Políticas públicas, a gestão e organização do processo de trabalho, gerenciamento das ações no território e integração da Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) com outros serviços atender e orientar a população que está em condições de vulnerabilidade social, física e psíquica além de encaminhá-los aos serviços de assistência social e saúde; Auxiliar no planejamento e executar/monitorar as atividades relacionadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, avaliar a demanda e o atendimento para gerar mais conforto e segurança aos pacientes. Além de exercer o papel de líder, o Gerente das Equipes de Consultório na Rua deve saber escutar os que estão a sua volta para otimizar a execução do trabalho. Apoiar as equipe em conformidade com as diretrizes do SUS, da Atenção Primária e do Consultório na Rua; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e as pessoas em situação de rua do território, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade respeitando seu estilo de vida; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas ao território e de ações educativas individuais e coletivas; Fortalecer o trabalho em equipe multiprofissional; Colaborar na elaboração e execução de treinamentos e capacitações de acordo com as necessidades das Equipes do Consultório na Rua; Subsidiar o acesso, a integração e a regulação à rede da Atenção à Saúde; Dar suporte ao desenvolvimento das ações intersetoriais; Facilitar a integração das Equipes do Consultório na Rua com as equipes da ESF da Área de Planejamento (AP); Assegurar que as metas pactuadas pela SMS sejam alcançadas pelas equipes; Elaborar relatórios técnicos, descrevendo a atividades realizadas; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento Pessoal referente a gestão de pessoas da categoria e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/1XH8kpo111600he8HFkG					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	20H/Semanais	R\$ 9.722,18	R\$ 324,20	Superior completo em Medicina + Especialização em Medicina do Trabalho + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + RQE Ativo + Experiência Mínima Área
ATRIBUIÇÕES					

Médico do Trabalho

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – NORTE E NORDESTE – NNE
Av. Washington Soares, 3636 – Parque Manibura – Fortaleza – CE - CEP 60830-641 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0012-80
E-mail: filialceara@institutocisne.org.br - Telefones: (85) 3121- 0718 / (85) 99151- 0610



Coordenação e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico Ocupacional); Realização dos exames médicos ocupacionais (admissão, retorno ao trabalho, periódicos, readaptação funcional e demissão, visando identificar e prevenir os agravos à saúde do trabalhador de acordo com os riscos ocupacionais listados no Programa de Gestão de Riscos - PGR; Atua com a Enfermeira do trabalho na prevenção de doenças e promoção da saúde ocupacional; Visitas técnicas nas unidades de Saúde para subsidiar na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Presta primeiro atendimento no local de trabalho, em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho; Controle do absenteísmo; Notificação, investigação e acompanhamento dos casos de acidente de trabalho ocorridos na instituição (base administrativa e unidades básicas de saúde); Primeiro atendimento em caso de intercorrências clínicas, realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de colaboradores, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com colaboradores; planejar e prescrever tratamento aos colaboradores, praticar intervenções, receitar medicações e fitoterápicos; Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução e programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/b1SrFUc111600cZdiIVI>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Psicólogo	CR	44H/Semanais	R\$ 4.661,56	R\$ 324,20	Superior Completo em Psicologia + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Planejar, executar e acompanhar os processos de Gestão de Pessoas, atuando de forma estratégica e operacional no recrutamento e seleção, desenvolvimento, avaliação de desempenho, Desenvolver, aplicar e analisar Pesquisa de Clima Organizacional; Realizar análise de cargos junto aos gestores das áreas para levantamento de requisitos técnicos e comportamentais; Instituir e aplicar políticas e procedimentos de recrutamento e seleção; Conduzir processos seletivos de cargos estratégicos e operacionais; Realizar entrevistas utilizando ferramentas e métodos confiáveis; Mapear perfil comportamental e técnico dos candidatos; Acompanhar o período de experiência dos colaboradores; Desenvolver, acompanhar e analisar o PDI dos colaboradores; Desenvolver e realizar treinamentos, palestras e PDL; Planejar e executar avaliação de desempenho; Realizar entrevista de Desligamento; Realizar atendimento e acolhimento psicológico por meio do projeto ACOLHER na base administrativa e nas unidades de saúde; Atuar em ações de Endomarketing: planejando e executando iniciativas internas, aniversariantes do mês, campanhas temáticas na base administrativa e nas unidades de saúde, cultivando maior comunicação e engajamento, com o objetivo de fortalecer a cultura organizacional, promover a integração entre equipes e aumentar a motivação e o alinhamento dos colaboradores aos valores e objetivos da instituição e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/66hpTdX111600MbDEpvt>



CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Recepcionista	CR	44H/Semanais	R\$ 1.727,94	N/A	Médio Completo + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Atender ao Público e aos Profissionais; Executar gestão de acessos; Solicitar materiais necessários para execução das atividades dos setores da base administrativa; Preencher e acompanhar planilhas e sistemas demandados pelos setores; Controlar agendas administrativas; Auxiliar nos processos de atendimento interno dos setores administrativos; Receber, conferir, distribuir materiais; Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos, atender e realizar chamadas telefônicas, fazer o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/yaS3bA1111600eF4siMC					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Recepcionista I	CR	44H/Semanais	R\$ 2.455,13	N/A	Médio Completo + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Atender ao Público e aos Profissionais; Executar gestão de acessos; Solicitar materiais necessários para execução das atividades dos setores da base administrativa; Preencher e acompanhar planilhas e sistemas demandados pelos setores; Controlar agendas administrativas; Auxiliar nos processos de atendimento interno dos setores administrativos; Receber, conferir, distribuir materiais; Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos, atender e realizar chamadas telefônicas, fazer o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos telefônicos necessários; Auxiliar na organização e acompanhamento de reuniões administrativas; Realizar convocações, confirmações e organização de reuniões; Preparar e organizar documentos, pautas e materiais de apoio para reuniões; Auxiliar no controle e acompanhamento de demandas administrativas da gestão; Elaborar e atualizar controles, registros e relatórios administrativos; Organizar documentos e informações para subsidiar as atividades da gestão; Apoiar na comunicação entre os setores administrativos e demais áreas; Acompanhar prazos e pendências relacionadas às demandas administrativas; Auxiliar na organização de eventos, reuniões e compromissos institucionais; Realizar o controle e organização de documentos físicos e digitais; Manter arquivos e informações organizados e atualizados; e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/abt233k111600G6UoXCH					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Supervisor Administrativo	CR	44H/Semanais	R\$ 13.347,64	N/A	Superior Completo em Administração, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade, Economia ou Áreas Correlatas + Experiência Mínima na Área



	ATRIBUIÇÕES
	Realizar planejamento estratégico anual; Acompanhar a execução das estratégias e metas pactuadas em contratos e planos institucionais; Monitorar a implantação e o desempenho dos processos de gestão, garantindo aderência aos fluxos e rotinas operacionais; Apoiar a gestão por resultados, utilizando ferramentas de monitoramento de indicadores (KPI's) e BI para análise estratégica; Criar indicadores e entregáveis setoriais para acompanhar e padronizar processos administrativos; Fornecer suporte aos setores administrativos na tomada de decisão baseada em indicadores, promovendo decisões mais assertivas e alinhadas ao planejamento estratégico; Implantar, revisar e redesenhar fluxos e processos operacionais, promovendo melhorias contínuas e maior eficiência na prestação de serviços; Promover a aplicação de práticas de gestão por resultados, apresentando regularmente os resultados para a equipe e direção; Participar do acompanhamento de processos seletivos, incluindo entrevistas para cargos gerenciais, garantindo alinhamento estratégico; Coordenar a elaboração de documentos e propostas de ajustes contratuais para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e otimização da execução das atividades; Apoiar a melhoria contínua da prestação de serviços e a efetividade das operações administrativas e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/y1JL3aL111600zUYVNMf>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Supervisor Assistencial	CR	44H/Semanais	R\$ 14.191,94	R\$ 324,20	Superior em Áreas da Saúde. Desejável Especialização ou Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde, Administração Hospitalar, Saúde Pública ou Áreas Relacionadas.
					ATRIBUIÇÕES Supervisionar as ações e os serviços das coordenações gerais de serviço de Saúde; Equipes de Consultório na Rua e Unidade de Saúde Móvel; Acompanhar os processos seletivos, participando ativamente das entrevistas; Supervisionar a elaboração de documentos que evidenciem a necessidade de ajustes contratuais, visando equilíbrio econômico-financeiro para execução da atividade fim contratada, além de impactar na melhoria da prestação de serviços para população; Acompanhar os resultados pactuados em contrato; Acompanhar elaboração das estratégias e plano de ação das ações corretivas e preventivas nos serviços de saúde; Apoiar na gestão por resultados com ferramentas de monitoria dos indicadores e ações estratégicas para a direção; Implantar fluxos e rotinas operacionais nas áreas estratégicas, redesenhando o serviço quando necessário; Apresentar regularmente, os resultados para todos envolvidos; Manter interface regular e contínua com a contratante, assegurando alinhamento, comunicação eficaz e acompanhamento das demandas estabelecidas e demais atividades inerentes ao cargo e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/KasCdhn111600ku5TOTi>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Técnico em Controle da Qualidade	CR	44H/Semanais	R\$ 5.127,53	R\$ 324,20	Superior Completo em Áreas da Saúde ou Afins + Experiência Mínima Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Padronizar, acompanhar e atualizar, conforme fluxo estabelecido, os documentos institucionais, bem como estruturar instrumentos normativos e documentos complementares relacionados aos setores administrativos e serviços das unidades de saúde geridas; Dar publicidade em sistema interno das atualizações documentais; Alimentar semanalmente os indicadores de resultado do setor; Alimentar planilhas de gestão; Monitorar os indicadores contratuais de Qualidade, acompanhando a implantação de ações estratégicas e apoiando a Gerência da Qualidade na obtenção dos resultados institucionais; Levantar trimestralmente o perfil epidemiológico das unidades geridas; Alimentar indicadores de segurança do paciente; Realizar auditorias internas nas unidades de saúde geridas com vistas à qualificação dos serviços e à implantação de ações estratégicas; Elaborar relatórios gerenciais dos serviços geridos, subsidiando a tomada de decisão; Acompanhar o plano de ação das unidades de saúde geridas referente às auditorias internas; Realizar diariamente o acompanhamento e investigação das notificações de Segurança do Paciente; Acompanhar os alertas da ANVISA e triar queixas que se apliquem às unidades geridas; Assessorar e apoiar as reuniões do Comitê de Segurança do Paciente e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/HZvdPifl11600Bjc9kbl>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Técnico de Planejamento	CR	44H/Semanais	R\$ 5.127,53	R\$ 324,20	Superior completo em Áreas Relacionadas ao Cargo ou Curso Técnico em Áreas como Edificações, Elétrica e Refrigeração + Experiência em Planejamento de Processos, Projetos ou Produção
	ATRIBUIÇÕES				
	Planejar, elaborar e acompanhar cronogramas de execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas nas unidades e base administrativa; Acompanhar equipes de trabalho; Registrar, acompanhar e executar chamados e solicitações em sistemas de internos; Planejar e acompanhar serviços terceirizados, rotas; Realizar visitas técnicas e inspeções nas unidades, gerando relatórios fotográficos, memoriais descritivos e documentações necessárias; Elaborar planos de ação, rotas de técnicos e demais estratégias para otimização de processos operacionais; Garantir cumprimento de normas técnicas, especificações, procedimentos e fluxos internos na execução dos projetos e serviços e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Nk6NO08111600G1GDPOI>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Técnico de Segurança do Trabalho	CR	44H/Semanais	R\$ 3.882,55	R\$ 324,20	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Participar da elaboração, implementação e manutenção da Política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), conforme diretrizes corporativas e legais; Executar inspeções de segurança, acompanhamentos operacionais e avaliações de conformidade em SST; Identificar e monitorar condições e atos inseguros, bem como variáveis relacionadas a acidentes, doenças ocupacionais, qualidade de vida e impactos ambientais; Desenvolver, aplicar e registrar ações educativas, treinamentos e campanhas de SST; Apoiar e acompanhar perícias, fiscalizações e auditorias, fornecendo informações técnicas e documentação pertinente; Realizar investigação e análise preliminar de acidentes e incidentes, propondo medidas corretivas e preventivas; Recomendar e acompanhar a implementação de medidas de prevenção e controle de riscos; Auxiliar na gestão documental de SST (procedimentos, registros legais, evidências de treinamento, inspeções e controles operacionais); Apoiar a implementação e atualização do PGR, sob coordenação do Engenheiro de Segurança; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Ej1oDJe111600veL22vf					

EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Agente Social - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 2.161,07	R\$ 324,20	Médio Completo + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Conhecer e mapear o território de atuação, criando vínculos com a população em situação de rua para favorecer o acesso ao serviço; Auxiliar no cadastramento e na atualização de dados dos usuários do território; Desenvolver e apoiar atividades culturais, educativas e de promoção da saúde voltadas à população em situação de vulnerabilidade; Realizar atividades programadas e atendimento às demandas espontâneas dos usuários no território; Realizar busca ativa de usuários em acompanhamento que tenham perdido vínculo com o serviço; Acompanhar os usuários em situação de rua de forma compartilhada com as unidades e serviços da rede; Desenvolver ações que promovam a integração entre a equipe de saúde e a população em situação de rua do território; Atuar junto a usuários de álcool e outras drogas, aplicando princípios básicos de redução de danos e apoio ao cuidado; Identificar situações de vulnerabilidade no território, incluindo contextos de violência e risco social, contribuindo para o mapeamento e planejamento das ações da equipe; Apoiar o acompanhamento dos usuários inseridos nas diversas linhas de cuidado, em articulação com a equipe de saúde; Contribuir para a construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários; Acompanhar a equipe nas abordagens e atendimentos no território; Realizar registros das atividades desenvolvidas conforme instrumentos e sistemas adotados pelo serviço; Participar das reuniões de equipe e das discussões de caso e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/W8jN6NL111600L5hVCAU					



CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Assistente Social - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 3.240,23	R\$ 324,20	Superior Completo em Serviço Social + Registro Ativo no Conselho Regional Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Estimular e favorecer o acesso dos usuários às políticas públicas, estabelecendo parcerias e fortalecendo as redes intersetoriais existentes no território, incluindo serviços de saúde, assistência social, órgãos de defesa de direitos e demais políticas públicas; Orientar os usuários quanto ao acesso a órgãos de defesa de direitos, realizando encaminhamentos e acompanhamentos quando necessário; Identificar situações de violação de direitos, analisando os fatores sociais envolvidos, as estratégias de enfrentamento dos usuários e as relações estabelecidas com a rede de apoio e instituições; Contribuir com o planejamento e a realização de ações de educação permanente da equipe, especialmente nos temas relacionados às políticas de saúde e assistência social; Planejar e desenvolver ações que favoreçam a construção e o resgate da cidadania, com vistas ao acesso a direitos civis, sociais e políticos da população em situação de rua; Realizar abordagens sociais, atendimentos individuais e acompanhamentos no território e nos diversos espaços de circulação dos usuários; Orientar e acompanhar o acesso a benefícios socioassistenciais, previdenciários e a serviços da rede pública; Contribuir para a construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários; Participar das discussões de caso e das reuniões da equipe multiprofissional; Elaborar relatórios, pareceres, laudos sociais e demais documentos técnicos pertinentes ao acompanhamento dos usuários; Realizar registros técnicos em prontuário e sistemas de informação; Atuar de forma intersetorial, articulando ações com a rede de serviços para garantia de direitos da população em situação de rua e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/zYZG5ua111600WiRdod7					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Cirurgião Dentista - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 6.595,16	R\$ 324,20	Superior Completo em Odontologia + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar atendimentos de atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva, à população em situação de rua, contemplando promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, de acordo com as linhas de cuidado e protocolos da Atenção Primária à Saúde; Realizar avaliação clínica, diagnóstico e levantamento das necessidades em saúde bucal, contribuindo para o planejamento e a programação das ações no território; Realizar procedimentos clínicos odontológicos e tratamento integral no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme suas competências profissionais; Desenvolver ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, considerando as condições de vida, necessidades e especificidades da população atendida; Realizar busca ativa, acompanhamento longitudinal e ações extramuros nos diferentes territórios e pontos de permanência e circulação da população em situação de rua, favorecendo a vinculação e a continuidade do cuidado; Realizar atendimentos de				



primeiros cuidados nas urgências odontológicas e demais procedimentos compatíveis com a Atenção Primária à Saúde; Prescrever medicamentos e realizar orientações pertinentes aos diagnósticos e procedimentos efetuados, conforme legislação e protocolos vigentes; Encaminhar e orientar os usuários que apresentem necessidades de maior complexidade para os demais níveis de atenção, assegurando o acompanhamento e a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde; Desenvolver ações educativas individuais e coletivas voltadas à higiene bucal, alimentação saudável, prevenção de agravos e autocuidado; Participar de ações intersetoriais e articulações com os serviços da Rede de Atenção à Saúde, assistência social e demais políticas públicas; Registrar atendimentos, procedimentos e demais informações nos sistemas de informação adotados pelo serviço; Participar de reuniões de equipe, planejamento, monitoramento, avaliação e Educação Permanente; Atuar de forma integrada com os demais profissionais da Equipe de Consultório na Rua, contribuindo para o cuidado integral, humanizado e equânime; Zelar pelos equipamentos, materiais e insumos odontológicos utilizados no serviço; Executar outras atividades inerentes à função e compatíveis com as necessidades do serviço.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/sZanISn111600A7VCF9N>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Enfermeiro - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 4.068,40	R\$ 324,20	Superior Completo em Enfermagem + Registro Ativo no Conselho de Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar atenção integral à saúde, contemplando ações de promoção, prevenção de agravos, assistência, diagnóstico de enfermagem, tratamento e reabilitação de indivíduos, famílias e grupos comunitários assistidos pelo Equipe de Consultório na Rua; Supervisionar e coordenar as ações dos Técnicos de Enfermagem, bem como articular e orientar o trabalho dos Agentes Sociais no âmbito das atividades do serviço; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos e atividades em grupo e, conforme protocolos e normativas técnicas vigentes, solicitar exames complementares, prescrever medicações e realizar encaminhamentos, observadas as disposições legais da profissão; Desenvolver atividades programadas de enfermagem; Realizar atividades programadas e atendimento à demanda espontânea; Realizar e supervisionar procedimentos técnicos; Participar e promover atividades de educação permanente da equipe; Realizar o planejamento e a organização dos insumos necessários ao adequado funcionamento das Equipes de Consultório na Rua; Contribuir para a construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários; Atender e acolher de forma humanizada os usuários assistidos pelo serviço; Realizar registros em prontuário eletrônico e sistemas de informação em saúde; Atuar de forma integrada à equipe multiprofissional, desenvolvendo ações de educação em saúde, redução de danos e articulação intersetorial e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/kSf2G9W111600AzNGZYG					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS



Médico - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 15.050,27	R\$ 324,20	Superior Completo em Medicina + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar consultas clínicas e procedimentos no âmbito das Equipes Consultório na Rua, quando indicado ou necessário, nos diversos espaços de atuação territorial; Realizar atendimentos clínicos, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos ambulatoriais de baixa complexidade para fins diagnósticos e terapêuticos, compatíveis com a estrutura do serviço; Realizar atividades programadas e atendimento à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários aos serviços de média e alta complexidade por meio da Central de Regulação, respeitando os fluxos de referência e contrarreferência, mantendo a responsabilidade pela coordenação do cuidado e pelo acompanhamento do plano terapêutico; Participar e colaborar com as atividades de educação permanente da equipe; Colaborar com a organização e o uso racional dos insumos necessários ao funcionamento do trabalho da equipe; Realizar abordagens, visitas, avaliações clínicas e atendimentos aos usuários em situação de rua; Participar da avaliação e qualificação contínua das ações desenvolvidas pela equipe, visando à melhoria do cuidado ofertado; Acompanhar as linhas de cuidado das condições agudas e crônicas, transmissíveis e não transmissíveis, em todos os ciclos de vida; Acompanhar, por meio do prontuário eletrônico, as solicitações de consultas e procedimentos especializados encaminhados à Central de Regulação; Contribuir para a construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários; Realizar registros em prontuário eletrônico e sistemas de informação vigentes; Atuar de forma integrada à equipe multiprofissional, desenvolvendo ações de cuidado integral, educação em saúde e redução de danos junto à população em situação de rua e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/x3PyuqV111600TdINJJV					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Psicólogo - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 4.025,89	R\$ 324,20	Superior Completo em Psicologia + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Contribuir para a construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerando os determinantes psicossociais e articulando o cuidado com a equipe e a rede de apoio do usuário; Realizar consultas compartilhadas com profissionais da Equipe do Consultório na Rua e de outras equipes da Atenção Primária à Saúde; Articular ações com os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), visando ao acompanhamento conjunto dos casos de maior complexidade; Realizar atendimentos psicológicos individuais, grupais e familiares, utilizando métodos e técnicas próprios da Psicologia, com vistas à integralidade do cuidado, ao fortalecimento do vínculo e à corresponsabilização do usuário; Acompanhar, na lógica da redução de danos, usuários com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas; Contribuir nas discussões de casos, promovendo o aprimoramento da escuta qualificada, do acolhimento e do manejo dos usuários em sofrimento psíquico por todos os membros da equipe; Contribuir para a articulação de				



fluxos que garantam o acesso da população em situação de rua aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), sempre que necessário; Fomentar, junto à equipe e à rede, práticas de cuidado com enfoque clínico, social e territorial, considerando as particularidades do atendimento na rua e a singularidade de cada usuário; Realizar registros técnicos em prontuário e sistemas de informação vigentes; Atuar de forma intersetorial com as políticas públicas de assistência social, educação, justiça e direitos humanos; Desenvolver ações de educação em saúde mental e de promoção do cuidado junto à população em situação de rua e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/1HyvYuz111600HxNlmQq>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Técnico em Saúde Bucal - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 1.634,00	R\$ 324,20	Ensino Médio Completo + Curso Técnico com Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Organizar e executar atividades de higiene bucal; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar o Cirurgião-Dentista nos atendimentos e procedimentos odontológicos, conforme suas competências profissionais; Manipular e preparar materiais e instrumentais de uso odontológico; Realizar o acolhimento, identificação de necessidades e orientação dos usuários quanto aos cuidados em saúde bucal; Participar de ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, individuais e coletivas; Participar de ações itinerantes, extramuros e de busca ativa nos territórios de atuação da equipe; Apoiar o acompanhamento e a vinculação dos usuários em situação de rua, contribuindo para a continuidade do cuidado; Executar limpeza, assepsia, desinfecção, esterilização e acondicionamento de instrumentais, equipamentos odontológicos e ambiente de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de materiais e resíduos odontológicos; Organizar, controlar e manter os materiais, insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos utilizados nas atividades do serviço; Registrar dados e informações das atividades realizadas, contribuindo para o controle administrativo e acompanhamento das ações de saúde bucal; Participar de ações integradas com os demais profissionais da equipe e com os serviços da Rede de Atenção à Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas e de biossegurança aplicáveis à função; Realizar em equipe o levantamento das necessidades em saúde bucal e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/TITTab111600aJO22Uh>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Técnico em Enfermagem - eCR	CR	30H/Semanais	R\$ 1.755,00	R\$ 324,20	Médio Completo + Técnico em Enfermagem + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – NORTE E NORDESTE – NNE

Av. Washington Soares, 3636 – Parque Manibura – Fortaleza – CE - CEP 60830-641 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0012-80

E-mail: filialceara@institutocisne.org.br - Telefones: (85) 3121- 0718 / (85) 99151- 0610



Participar das atividades de atenção à saúde, realizando procedimentos regulamentados no exercício da profissão de Técnico de Enfermagem, com atuação no território e espaços comunitários; Participar da organização e do controle de insumos necessários ao funcionamento das Equipes de Consultório na Rua, sob supervisão do Enfermeiro responsável; Realizar visitas e acompanhamentos a usuários em outros dispositivos da Saúde, Assistência Social, Educação e demais serviços da rede intersetorial, quando necessário; Contribuir para a construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários; Realizar atividades programadas e atendimento à demanda espontânea, bem como as demais atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem; Auxiliar no cadastramento e atualização de dados dos usuários do território de atuação das Equipes Consultório na Rua; Registrar em prontuário e sistemas de informação as ações e procedimentos realizados; Atuar em equipe multiprofissional, desenvolvendo ações de educação em saúde e redução de danos junto à população em situação de rua e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/V8ZsmPX111600LFvA9IP>

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Agente de Promoção Ambiental (APA) - UAPS	CR	40H/Semanais	R\$ 1.679,20	R\$ 324,20	Médio Completo
	ATRIBUIÇÕES Realizar e/ou atualizar, em parceria com as equipes, o diagnóstico epidemiológico e socioambiental do território da unidade Apoiar no diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Participar da identificação, elaboração dos projetos socioambientais de intervenção local na UAPS e no território; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Apoiar as orientações a comunidade sobre riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita da UAPS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; Apoiar e desenvolver ações locais de programas e ações voltados para o meio ambiente na e para a Unidade de Atenção Primária à Saúde ; Zelar pelos materiais da Unidade (materiais de apoio, instrumentais de acompanhamento, insumos de projetos, ferramentas, entre outros) na Unidade de Saúde; Elaborar relatórios das atividades e visitas desenvolvidas na Unidade de Saúde, de acordo com a solicitação da gerência da Unidade; Participar de reuniões técnicas da UAPS quando solicitado pela gerência ou em reuniões específicas das equipes; Realizar orientações quanto à promoção da saúde; Promove educação sanitária e ambiental; Acompanhar e executar ações referentes a projetos da Unidade de Saúde; Participar de fóruns, reuniões, atividades, projetos, capacitações e /ou eventos associados ao ambiente desenvolvidos no território da Unidade ou em outros territórios, quando solicitados pela Gerência da Unidade de Saúde; Integrar-se nos grupos de saúde realizados pelos profissionais da UAPS, sendo na própria Unidade.				



na sua área de abrangência, no território e outros locais compatíveis com a proposta dos grupos; Planejar e desenvolver suas atividades em articulação com o Gerente da UAPS, as equipes de saúde da Família, as equipes multidisciplinares, os ACS, a comunidade e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/O0flwaz1116007Fbkrm4>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Assistente Social Assistencial	CR	20H/Semanais	R\$ 3.027,02	R\$ 324,20	Superior Completo em Serviço Social + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Prestar serviço de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades de saúde, aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do usuário e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; Desenvolver e executar projetos ligados à inclusão pela cultura e trabalho; Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde, atuando de forma integral na coordenação do cuidado, através de ações que facilitem o acesso, integralidade, longitudinalidade, resolutividade e a participação da comunidade nos Serviços de Saúde; Realizar as ações do Programa Saúde na Escola em conjunto com a equipe de saúde junto aos escolares; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária ; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar; Realizar as atividades coletivas; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/ODzpdwM111600Fgljoy6					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Assistente Social Assistencial	CR	30H/Semanais	R\$ 3.240,23	R\$ 324,20	Superior Completo em Serviço Social + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Prestar assistência social a usuários em acompanhamento de saúde física ou mental, por meio de avaliação social, escuta qualificada e intervenções técnicas, contribuindo para a recuperação e reinserção nos contextos familiar, social e laboral; Planejar e executar projetos voltados à inclusão por meio da cultura e do trabalho; Atuar de forma integrada com a Rede de Atenção à Saúde na coordenação do cuidado e na ampliação da resolutividade das ações; Desenvolver atividades do Programa Saúde na Escola em conjunto com a equipe multiprofissional; Participar de processos de educação permanente e de qualificação da Atenção Primária (Qualifica APSUS); Integrar reuniões multidisciplinares e discussões de caso; realizar atendimentos individuais, em grupo e visitas domiciliares; Conduzir ações coletivas no território; Realizar atendimentos compartilhados entre profissionais e equipes; Contribuir para a construção de projetos terapêuticos singulares; Fortalecece				



práticas intersetoriais; Ofertar ações de saúde à distância quando indicado e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/os2ZzGv111600aZXHAFi>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Auxiliar Administrativo Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 1.712,21	R\$ 324,20	Ensino Médio Completo + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Prestar apoio às rotinas administrativas e gerenciais realizando atendimento ao público e aos profissionais da unidade; Executar a abertura e o acompanhamento de chamados no sistema interno para registro de ocorrências; Apoiar os processos de regulação de filas e organização das demandas assistenciais, realizar o contato telefônico com usuários de acordo com as demandas e atualização de filas de espera; Receber, conferir, registrar em sistema e distribuir materiais médico-hospitalares (MMH), odontológicos (MMO) e materiais de limpeza; Preencher e acompanhar planilhas e relatórios solicitados pelo ICEPES/NNE - filial Fortaleza e pela CORES/SMS; Apoiar a gestão operacional da unidade, dar suporte a gerência quanto aos relatórios e controles da unidade; Realizar abertura de agendas de profissionais, agendamento de consultas e apoio à gestão de exames laboratoriais, incluindo controle e entrega de resultados; Executar atividades de cadastro de usuários, regulação de procedimentos (marcação, autorização e registros em sistema) e suporte à organização documental; Acompanhar, orientar e Executar as atividades da recepção, contribuindo para o adequado fluxo de atendimento na unidade; Apoiar a aplicação e consolidação de dados de pesquisas de satisfação dos usuários e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/PyQfmKd111600sPcM8qQ>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Cirurgião Dentista Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 7.973,74	R\$ 324,20	Superior Completo em Odontologia + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar atendimentos a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, de acordo com as linhas de cuidado do município; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos definidos e tratamento integral, no âmbito da atenção básica; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva; Planejar e desenvolver ações educativas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista e demais atividades inerentes ao cargo.				

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – NORTE E NORDESTE – NNE

Av. Washington Soares, 3636 – Parque Manibura – Fortaleza – CE - CEP 60830-641 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0012-80

E-mail: filialceara@institutocisne.org.br - Telefones: (85) 3121- 0718 / (85) 99151- 0610



LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/XDUDx18111600FyOPGjd>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Enfermeiro Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 4.130,36	R\$ 324,20	Superior Completo em Enfermagem + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pela gestão contratante, observadas as disposições legais da profissão; Solicitar exames complementares; Prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UAPS; Atender e acolher de forma humanizada os pacientes e acompanhantes oriundos do SUS; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e auxiliar na criação de material quando necessário e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/eFPF1UY111600KLPP1oQ>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Farmacêutico Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 3.524,31	R\$ 324,20	Superior Completo em Farmácia + Registro Ativo no Conselho de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Garantir a assistência farmacêutica integrada com a equipe de saúde, centrada no usuário, para promoção, proteção, e recuperação da saúde e prevenção de agravos; Promover a melhoria dos resultados terapêuticos individuais e coletivos em saúde por meio de ações clínicas do farmacêutico integradas à equipe multiprofissional; Realizar os cuidados clínicos farmacêuticos na promoção das ações de educação em saúde, do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde; Realiza atenção farmacêutica aos pacientes em uso de polimedicção ; Atuar na organização dos Sistema Municipal de Saúde, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações; Proporcionar segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar				



o atendimento individual, em grupo e domiciliar; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/iaaOlfq111600TkfhLOT>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Fisioterapeuta Assistencial	CR	20H/Semanais	R\$ 2.804,86	R\$ 324,20	Superior Completo em Fisioterapia + Registro Ativo no Conselho de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar atendimentos a crianças na 1ª infância; Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/u7wg6UP111600ZbgCCYy>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Fonoaudiólogo Assistencial	CR	20H/Semanais	R\$ 2.829,46	R\$ 324,20	Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar habilitação; participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária ; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar atendimentos a crianças na 1ª infância; realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar; realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/dryz5GQ111600PnAJsAj>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Gerente Assistencial	CR	44H/Semanais	R\$ 5.021,97	R\$ 324,20	Formação Superior em Áreas Relacionadas à Saúde, Administração ou Gestão de Projetos + Experiência Mínima em Gestão na Área da Saúde.
	ATRIBUIÇÕES				
	Acompanhar, orientar e Monitorar os processos de trabalho das Equipes de Saúde da família e Saúde Bucal sob sua gerência, visando à readequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na unidade; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de Produção e Qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas , apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Coordenar as ações no território, identificando parceiros e recursos no território que possam potencializar ações intersetoriais; Apoiar as estratégias de fortalecimento das ESF e controle social; Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; Monitorar a alimentação das informações de atendimento no Sistema de Prontuário Eletrônico, solicitando treinamento quando necessário; Realizar parametrização da Agendas dos Profissionais Assistenciais; Monitorar a abertura de Agenda, se necessário realizar abertura; Monitorar as agendas dos exames laboratoriais; Monitorar e Autorizar os registro do ponto eletrônico dos colaboradores; Monitorar os indicadores e buscar estratégias junto às equipes para alcance de metas; Monitorar as informações dos drives; Monitorar e abrir chamados de manutenção; Acompanhar a realização da Educação Permanente dos Profissionais Assistenciais; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do Município; Gerir a fila de regulação e suas especificidades; Realizar a notificações da AMS diariamente na plataforma, qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas após 24 horas do ocorrido; Atualizar o plano de ação da AMS, validando as informações; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/PJoiSIu111600zwOkwEZ					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Médico Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 15.842,39	R\$ 324,20	Superior Completo em Medicina + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar consultas clínicas de demanda espontânea e programada, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas				



técnicas estabelecidas pelos gestores, observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar; Participar do processo de avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde, assim como planejar ações e desenvolver estratégias para melhoria da qualidade da atenção primária à saúde; Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas e ofertadas; Exercer demais atividades inerentes a sua área de atuação.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/enApMYr111600Nkuk2cf>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Médico Pediatra Assistencial	CR	20H/Semanais	R\$ 8.961,28	R\$ 324,20	Superior Completo Medicina + Residência Médica e/ou Especialização em Pediatria + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
					ATRIBUIÇÕES
					Realizar assistência a crianças e adolescente em consultas de Pediatria Geral em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Acompanhamento de crianças com sinais de atraso no desenvolvimento no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI); Participar de reuniões multidisciplinares; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes a sua área de atuação e ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/oJvHi26111600GfKYvuB>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Nutricionista Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 4.270,88	R\$ 324,20	Superior Completo em Nutrição + Registro Ativo no Conselho de Classe + Experiência Mínima na Área
					ATRIBUIÇÕES
					Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar realizando diagnóstico, plano de cuidado, prescrição, orientação e educação nutricional; Realizar diagnóstico situacional do sujeito e/ou núcleo familiar, grupos ou território, considerando fatores de risco e proteção das condições sociais e de saúde, com o objetivo de propor estratégias de intervenção, baseadas na promoção, prevenção e recuperação em todos os ciclos de vida; Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde; Realizar as ações do Programa Saúde na Escola; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território;



apoiar as práticas intersetoriais; Exercer demais atividades inerentes a sua área de atuação; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/21xCrCw111600749viBw>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Profissional de Educação Física Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 3.681,24	R\$ 324,20	Superior Completo em Educação Física + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as equipes da ESF; Instruir os profissionais, no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem a Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população entre outras atividades inerentes à função; Participar das atividades de qualificação da APS; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar; Realizar atividades coletivas; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/3vbIcVv111600ngO0kSq>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	40H/Semanais	R\$ 4.237,78	R\$ 324,20	Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				



Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais, individual, coletivo e domiciliar, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e desenvolvimento de práticas psicoterapêuticas; Realizar diagnóstico situacional do sujeito e/ou núcleo familiar, grupos ou território, considerando fatores de risco e proteção das condições sociais e de saúde, com o objetivo de propor estratégias de intervenção, baseadas na promoção, prevenção e recuperação em todos os ciclos de vida; Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde; Realizar e fortalecer o processo de Matriciamento das ESF e o CAPS; Realizar as ações do Programa Saúde na Escola; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais e demais atividades inerentes ao cargos e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/C8ECfHn111600OY0snBX>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Recepcionista Assistencial	CR	40h/semanais	R\$ 1.621,00	R\$ 324,20	Médio Completo + Experiência Mínima Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Atender ao Público e profissionais; Realizar e gerenciar cadastro; Confirmar e agendar consultas e exames de acordo com a disponibilidade do prontuário eletrônico; Imprimir exames laboratoriais (caso solicitado); Gerenciar fila de espera (marcação, autorização, impressão e inserção de encaminhamentos externos); Realizar pesquisa de satisfação com os usuários e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/JISUnoK111600LGNbBx1>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Técnico em Enfermagem Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 1.781,73	R\$ 324,20	Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Registro Ativo no Conselho de Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Executar as atividades de atenção primária realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/brQbukm111600XVCByWi>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
-------	----------	---------------	--------------	---------------	------------



Técnico em Saúde Bucal Assistencial	CR	40H/Semanais	R\$ 1.741,82	R\$ 324,20	Ensino Médio Completo + Curso Técnico com Registro no Conselho Regional de Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Organizar e executar atividades higiene bucal; Preparar o paciente para o atendimento; Auxilia o Dentista nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Participa das ações de promoção da saúde; Realizar em equipe levantamento das necessidades em saúde bucal e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/S6uiAxS111600dmDxBnI>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Terapeuta Ocupacional Assistencial	CR	20H/Semanais	R\$ 2.804,86	R\$ 324,20	Superior Completo em Terapia Ocupacional + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos; Participar da Educação permanente dos profissionais da UAPS; Acompanhar o desenvolvimento infantil; Acompanhar as crianças com sinais de atraso no desenvolvimento no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI); Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento individual, compartilhado e domiciliar entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde a distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos no território; Apoiar as práticas intersectoriais; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/prqNWPc11160015eAiyb>

FORTALECE APS					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS



Coordenador Adjunto Fortalece APS	CR	44H/Semanais	R\$ 10.942,69	R\$ 324,20	Superior Completo com Experiência Mínima na Área de Gestão de Equipes e/ou Assistência à Saúde
	ATRIBUIÇÕES				
	Apoiar o(a) coordenador(a) Geral Fortalece APS, fazendo interface com a CORES e Rede, no tocante a todas as atividades da coordenação Geral Fortalece APS; Acompanhar e fiscalizar os processos de trabalho de toda equipe de gestão/coordenação do Fortalece APS; Monitorar a execução das ações de planejamento participativo em saúde, SMS e ICEPES/NNE - filial Fortaleza, revisando estratégias sempre que necessário; Articular e apoiar a implantação de novos projetos; Validar junto a Coordenação Geral Fortalece APS toda documentação de prestação de contas e de demais interfaces com o cliente SMS; Fomentar momentos para análise crítica dos indicadores de contrato e ministeriais em conjunto a equipe de coordenação e assessoria dos núcleos de saúde ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Supervisionar as coordenações estratégicas e os núcleos de saúde na execução das suas atividades, objetivando pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela SMS; Realizar visitas regulares às equipes de saúde para monitoria dos processos de trabalho; Elaborar os relatório de acompanhamento das atividades de cada Coordenação do Fortalece APS.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Sub3hEd111600A1U6f13					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador de Enfermagem Fortalece APS	CR	44H/Semanais	R\$ 8.110,47	R\$ 324,20	Superior Completo em Enfermagem, Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área de Gestão
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar equipes de saúde apoiando as coordenações do Fortalece APS nas diretrizes de gestão ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Apoiar a qualificação dos profissionais da enfermagem para aplicação das diretrizes clínicas, linhas de cuidados, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a SMS quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Acompanhar o cumprimento das disposições legais da categoria, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades da categoria; Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade para as coordenações do Fortalece APS; Avaliar qualitativamente os profissionais da categoria, emitindo relatório nominais trimestrais; Realizar integração dos profissionais selecionados da categoria; Apoiar a integração no processo de trabalho dos profissionais da enfermagem com os gerentes da Unidade de Saúde; Apoiar a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde; Realizar visitas regulares as Unidades de Saúde, para acompanhamento e supervisão dos processos de trabalho; Monitorar a construção e abertura das agendas parametrizadas dos profissionais; Receber, enviar e arquivar documentos administrativos; auxiliar no controle de benefícios, Acompanhar indicadores de produção e qualidade nos sistemas oficiais; Alimentar e manter atualizadas as planilhas padronizadas pelo ICEPES/NNE - filial Fortaleza e pela SMS; Monitorar a aplicação e os resultados da pesquisa de satisfação dos usuários; Prestar apoio às ações de mobilização quando solicitado; e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/LiBVuTs111600C3qbdoQ					



CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador de Saúde Bucal Fortalece APS	CR	44H/Semanais	R\$ 8.110,46	R\$ 324,20	Superior Completo em Odontologia + Desejável Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Odontologia Social ou Áreas Relacionadas + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar equipes de saúde bucal apoiando a coordenação do Fortalece APS nas diretrizes de gestão ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Apoiar a qualificação dos profissionais da odontologia para aplicação das diretrizes clínicas, linha de cuidado, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a SMS quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Acompanhar o cumprimento das disposições legais da categoria, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades da categoria; Realizar e compartilhar com a gerência farmacêutica o levantamento mensal de insumos relacionados a odontologia; Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade para as coordenações do Fortalece APS; Avaliar qualitativamente os profissionais da categoria, emitindo relatório nominais trimestrais; Realizar integração dos profissionais selecionados da categoria; Apoiar a integração no processo de trabalho dos profissionais da odontologia com os gerentes das Unidades de Saúde; Garantir a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde de contrato; Realizar visitas regulares as Unidades de Saúde para acompanhamento e supervisão dos processos de trabalho; parametrizadas dos profissionais; Implantar e acompanhar os novos serviços de saúde em conjunto com a coordenação assistencial; Acompanhar os processos seletivos da categoria; Apoiar as ações da área de comunicação de acordo com o planejamento da coordenação Fortalece APS ; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento pessoal referente a gestão de pessoas da categoria; Apoiar ações de Educação em saúde e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/KGt7L1Y111600SPghCtH					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador Fortalece APS	CR	44H/Semanais	R\$ 14.161,12	R\$ 324,20	Superior em Áreas da Saúde ou Áreas Correlatas. Desejável Especialização Pós-Graduação em Saúde Pública, Gestão de Serviços de Saúde, ou Áreas Afins
	ATRIBUIÇÕES				
	Articular demandas assistenciais junto a SMS e Coordenadoras Regionais de Saúde; Compartilhar todas as intercorrências identificadas, operacionais e assistenciais, com a supervisão assistencial; Monitorar os processos de trabalho de toda equipe de gestão junto às coordenações do Fortalece APS; Coordenar a execução das ações de planejamento participativo em saúde, SMS e ICEPES/NNE - filial Fortaleza, revisando estratégias sempre que necessário; Coordenar				



implantação de novos projetos; Validar junto a supervisão assistencial toda documentação de prestação de contas e de demais interfaces com o cliente SMS; Monitorar momentos de análise crítica dos indicadores de contrato e ministeriais em conjunto a equipe de coordenação e assessoria dos serviços de saúde ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Monitorar as equipes de saúde; Realizar visitas regulares às Unidade de Saúde para monitoria dos processos de trabalho; Coordenar o processo de integração dos profissionais selecionados; Monitorar os relatórios de atividades de cada Coordenação assistencial; Validar relatórios mensais de cada Coordenação assistencial junto a supervisão assistencial; Coordenar o processo de implantação de qualificação; Monitorar as ações de Ensino e Pesquisa; Coordenar os processos seletivos; Acompanhar a área comunicação; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento Pessoal referente a gestão de pessoas da equipe assistencial e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/3it6c4d111600FqkAkeY>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Coordenador Técnico Fortalece APS	CR	44H/Semanais	R\$ 7.724,25	N/A	Superior na Área de Saúde ou Administração com Experiência Mínima na Área de Gestão de Equipes e/ou Assistência à Saúde + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe
	ATRIBUIÇÕES				
	Coordenar a área de apoio técnico-assistencial dentro das normativas do contrato de gestão vigente; Realizar visitas técnicas semanais as Unidades de Saúde; Elaboração de relatórios técnicos assistenciais dos serviços de saúde; Acompanhar e elaborar documentos em consonância com os protocolos da Instituição, garantindo a excelência técnico-assistencial para as unidades de saúde gerenciadas pela O.S.; Apoiar a parceria com as demais áreas, o cumprimento das metas do contrato de gestão; Apoiar os Gerentes do Fortalece APS nas demandas técnico-assistenciais, para a melhoria do processo de trabalho; Apoiar o departamento de Recursos Humanos na elaboração de provas e entrevistas com cargos relacionados à Assistência de Saúde; Apoiar a implantação de novas equipes e processos; Assessorar, discutir e acompanhar projetos e metas da área, apoiando a Gestão de Saúde com informações que auxiliem na tomada de decisões e no direcionamento de ações; Manter interface constante com as demais áreas da instituição, apoiando e fortalecendo o alinhamento de ações e cumprimento das diretrizes estratégicas da área; Realizar, junto com sua equipe, o apoio técnico para as demais áreas em pareceres técnico-assistenciais, de acordo com a realidade de cada equipe de saúde e demais atividades inerentes ao cargo.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/pNFqOm4111600eFZdEOO>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
	CR	30H/Semanais	R\$ 13.504,45	R\$ 324,20	Superior Completo em Medicina, Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área de Gestão
	ATRIBUIÇÕES				

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – NORTE E NORDESTE – NNE

Av. Washington Soares, 3636 – Parque Manibura – Fortaleza – CE - CEP 60830-641 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0012-80

E-mail: filialceara@institutocisne.org.br - Telefones: (85) 3121- 0718 / (85) 99151- 0610

**Coordenador Técnico
Médico**



Orientar equipes de saúde apoiando a coordenação do Fortalece APS nas diretrizes de gestão ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Apoiar a qualificação dos profissionais médicos para aplicação das diretrizes clínicas, linha de cuidado, protocolos clínicos; Participar da atualização dos protocolos clínicos junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) quando solicitado e multiplicar na rede de profissionais ICEPES/NNE - filial Fortaleza; Acompanhar o cumprimento das disposições legais da categoria, considerando a vinculação da responsabilidade técnica da atividade; Validar insumos necessários para execução das atividades da categoria; Garantir momentos de discussão de casos clínico com a categoria, apresentando relatório mensal da atividade a coordenação do Fortalece APS; Realizar integração dos profissionais selecionados da categoria; Apoiar a integração no processo de trabalho dos profissionais médicos com os gerentes das UAPS; Garantir a execução de estratégias para o alcance dos indicadores de saúde de contrato; Avaliar qualitativamente os profissionais da categoria, emitindo relatório nominais trimestrais; Realizar visitas regulares às UAPS para acompanhamento e supervisão dos processos de trabalho; Monitorar a construção e abertura das agendas parametrizadas dos profissionais; Implantar e acompanhar os novas equipes de saúde em conjunto com a coordenação assistencial; Acompanhar os processos seletivos da categoria; Apoiar as ações da área de comunicação de acordo com o planejamento da coordenação assistencial; Acompanhar os fluxos junto ao Departamento Pessoal referente a gestão de pessoas da categoria e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/g7kkgXF11600EuSjXbl>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Encarregado Administrativo Fortalece APS	CR	44H/Semanais	R\$ 4.765,43	N/A	Superior completo em Administração, Engenharia ou Áreas Afins + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Distribuir, monitorar e acompanhar atividades administrativas e operacionais da equipe, garantindo cumprimento de prazos e padrões institucionais; Atender gestores das unidades em demandas administrativas; Propor melhorias contínuas nos processos administrativos; Supervisionar a equipe de RH distribuindo tarefas e acompanhando desempenho; Planejar e implementar programas de treinamento, desenvolvimento, integração e retenção de talentos; Supervisionar processos de recrutamento, seleção, admissão e desligamento; Garantir conformidade de políticas internas, procedimentos trabalhistas e legislação vigente; Atuar na gestão de clima organizacional, engajamento e qualidade de vida dos colaboradores; Supervisionar acompanhamento de avaliações de desempenho, feedbacks e planos de desenvolvimento individual; Elaborar programas para os colaboradores em parceria com a equipe de RH; Administrar contratos de prestação de serviços, monitorando cumprimento de prazos, condições contratuais, custos e medições de empresas terceirizadas; Acompanhar a execução dos contratos, avaliando qualidade, desempenho e conformidade com os acordos estabelecidos; Analisar e validar propostas, aditivos e renovações de contratos, garantindo cumprimento de normas internas e legislação vigente; Controlar documentação, vencimentos, cláusulas contratuais e obrigações legais das empresas contratadas; Identificar riscos, apontar desvios e propor ações corretivas nos contratos gerenciados; Fornecer suporte à negociação de novos contratos e renegociação de valores, prazos e escopos; Elaborar relatórios periódicos sobre status, desempenho e custos dos contratos para a gestão responsável; Desenvolver, monitorar e analisar indicadores estratégicos (KPIs) e relatórios gerenciais das áreas sob sua responsabilidade, incluindo RH, contratos e administração; Repassar periodicamente				



relatórios de desempenho das equipes e setores à gestão responsável e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/zoKV3Ff111600aAkHMhU>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Gerente de Saúde- Fortalece APS	CR	44H/Semanais	R\$ 5.021,97	R\$ 324,20	Formação Superior em Áreas Relacionadas à Saúde, Administração ou Gestão de Projetos + Experiência Mínima em Gestão na Área da Saúde.
	ATRIBUIÇÕES				
	Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das Equipes de Saúde da família e Saúde Bucal sob sua gerência, visando à readequação quando necessário; Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na unidade; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Gerir mediação de conflitos e resolução de problemas; Monitorar os indicadores de Produção e Qualidade, executando e acompanhando a implantação de ações estratégicas , apoiando as equipes na obtenção dos resultados; Coordenar as ações no território, identificando parceiros e recursos no território que possam potencializar ações intersetoriais; Apoiar as estratégias de fortalecimento das ESF e controle social; Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Participar de reuniões gerenciais em todas as instâncias necessárias; Monitorar a alimentação das informações de atendimento no Sistema de Prontuário Eletrônico. Solicitando treinamento quando necessário; Realizar parametrização da Agendas dos Profissionais Assistenciais; Monitorar a abertura de Agenda, se necessário realizar abertura; Monitorar as agendas dos exames laboratoriais; Monitorar e Autorizar os registro do ponto eletrônico dos colaboradores; Monitorar os indicadores e buscar estratégias junto às equipes para alcance de metas; Monitorar as informações dos drives; Monitorar e abrir chamados de manutenção; Acompanhar a realização da Educação Permanente dos Profissionais Assistenciais; Conhecer a rede de serviços e equipamentos dentro do Município; Gerir a fila de regulação e suas especificidades; Realizar a notificações da AMS diariamente na plataforma, qualificando as amarelas, laranjas e vermelhas após 24 horas do ocorrido; Atualizar o plano de ação da AMS, validando as informações; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/PJoiSIu111600zwOkwEZ					



EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMulti)

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Gerente eMulti	CR	44H/Semanais	R\$ 5.021,97	R\$ 324,20	Formação Superior em Áreas Relacionadas à Saúde, Administração ou Gestão de Projetos + Experiência Mínima em Gestão na Área da Saúde.
	ATRIBUIÇÕES				
	Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das Equipes Multiprofissionais sob sua gerência, promovendo a readequação dos fluxos e processos sempre que necessário; Conhecer, disseminar e assegurar o cumprimento das diretrizes, normas e legislações vigentes, com ênfase nas Equipes Multiprofissionais; Participar e conduzir, diagnóstico situacional, planejamento, programação e avaliação das equipes, propondo estratégias para o alcance das metas assistenciais, operacionais e dos indicadores de desempenho. Atuar na mediação de conflitos, na tomada de decisão e na resolução de problemas relacionados aos processos assistenciais e administrativos da unidade; Monitorar os indicadores de produção, qualidade e desempenho contratual, planejando, executando e acompanhando ações estratégicas que favoreçam o alcance das metas estabelecidas, prestando apoio técnico às equipes; Coordenar as ações desenvolvidas no território, identificando parceiros institucionais e recursos disponíveis que fortaleçam as ações intersetoriais e a integração da rede de atenção à saúde; Acompanhar e avaliar continuamente as ações implementadas nas equipes multiprofissionais, promovendo ajustes e melhorias nos processos de trabalho, sempre que necessário; Participar de reuniões gerenciais e técnicas em todas as instâncias institucionais relacionadas às suas atribuições; Monitorar o registro das informações assistenciais no sistema de Prontuário Eletrônico, identificando inconsistências e solicitando capacitações sempre que necessário; Realizar a parametrização das agendas dos profissionais assistenciais, monitorar sua abertura e disponibilidade, efetuando os ajustes necessários para garantir o acesso oportuno da população aos serviços; Acompanhar, validar e autorizar os registros do ponto eletrônico dos colaboradores sob sua responsabilidade, observando a legislação vigente e as normas institucionais; Monitorar os indicadores gerenciais e assistenciais, elaborando e implementando, em conjunto com as equipes, estratégias para melhoria dos resultados; Gerenciar e acompanhar as informações compartilhadas em plataformas institucionais e repositórios digitais utilizados pela unidade; Acompanhar a participação dos profissionais nas ações de Educação Permanente, incentivando o desenvolvimento técnico e o cumprimento dos cronogramas institucionais; Conhecer a Rede de Atenção à Saúde e os serviços disponibilizados pelo município, favorecendo a integração entre os diferentes pontos de atenção; Cumprir e fazer cumprir as normas institucionais, regulamentos internos, diretrizes técnicas e políticas de qualidade da organização; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma institucional, bem como executar outras atividades correlatas e inerentes ao cargo, de acordo com as necessidades da instituição.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/PJoiSIu111600zwOkwEZ					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS



Coordenador eMulti	CR	44H/Semanais	R\$ 11.122,69	R\$ 324,20	Superior na Área de Saúde, com Experiência Mínima na Área de Gestão de Equipes e/ou Assistência à Saúde + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe
	ATRIBUIÇÕES				
	Desenvolver ações de gestão integrada voltadas à organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo os atributos da APS e a coordenação do cuidado; Coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar os processos de trabalho das equipes multiprofissionais (eMulti), em articulação com as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Atenção Primária (eAP) e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, assegurando a integração das ações e a continuidade do cuidado; Planejar, organizar, monitorar e avaliar as atividades, metas, indicadores e resultados das equipes, elaborando relatórios gerenciais e propondo ações de melhoria contínua; Coordenar reuniões técnicas, apoiar a implementação das políticas públicas, protocolos, diretrizes e linhas de cuidado da Atenção Primária à Saúde, promovendo a padronização dos processos de trabalho; Incentivar e acompanhar ações de educação permanente, apoio matricial, desenvolvimento técnico e fortalecimento da atuação interdisciplinar entre as equipes; Promover a articulação intersetorial e a integração entre os serviços de saúde e demais políticas públicas, contribuindo para a integralidade da assistência; Acompanhar a gestão de recursos, insumos, equipamentos e tecnologias em saúde, apoiando o planejamento e a organização das atividades assistenciais; Utilizar indicadores e sistemas de informação para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos serviços; Fortalecer a construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), a atuação colaborativa entre as equipes e a qualificação do cuidado centrado na pessoa, na família e na comunidade; Executar outras atividades inerentes ao cargo.				
LINK PARA INSCRIÇÃO: https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/Jo0I5vk1116007SCd2dH					
CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Profissional de Educação Física eMulti	CR	20H/Semanais	R\$ 2.011,72	R\$ 324,20	Superior Completo em Educação Física + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com				



potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as equipes da ESF; Instruir os profissionais, no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem a Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população entre outras atividades inerentes à função; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar; Realizar atividades coletivas; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; Participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; Apoiar as práticas intersetoriais; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido e demais atividades inerentes ao cargo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/s2NhZrH111600ZWx0TBp>

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	EXIGÊNCIAS
Nutricionista eMulti	CR	20H/Semanais	R\$ 2.359,48	R\$ 324,20	Superior Completo em Nutrição + Registro Ativo no Conselho Regional de Classe + Experiência Mínima na Área
	ATRIBUIÇÕES				
	Realizar o atendimento individual, em grupo e domiciliar realizando diagnóstico, plano de cuidado, prescrição, orientação e educação nutricional; Realizar diagnóstico situacional do sujeito e/ou núcleo familiar, grupos ou território, considerando fatores de risco e proteção das condições sociais e de saúde, com o objetivo de propor estratégias de intervenção, baseadas na promoção, prevenção e recuperação em todos os ciclos de vida; Realizar interface com a Rede Assistencial à Saúde; Realizar as ações do Programa Saúde na Escola; Participar das atividades de Qualificação da Atenção Primária; Participar de reuniões multidisciplinares; Realizar o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; Ofertar ações de saúde à distância quando necessário; participar e apoiar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; apoiar as práticas intersetoriais; Acompanhar as crianças com sinais de atraso no desenvolvimento no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI); Exercer demais atividades inerentes a sua área de atuação; Participar das atividades de Educação Permanente conforme carga horária prevista em cronograma estabelecido.				

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://institutocisne.rhgestor.com.br/vagas/detalhes/PW3VanI111600nXj3FSa>



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO / EMPREGO PÚBLICO

Eu _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

() Exerço o (s) cargo (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às horas, com uma carga horária semanal de _____.
- b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às horas, com uma carga horária semanal de _____.
- c) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO CONSTITUIÇÃO EM SOCIEDADE PRIVADA NA CONDIÇÃO DE GERENTE OU ADMINISTRADOR

Eu _____ RG _____

CPF _____ DECLARO, de acordo com o que se encontra previsto no inciso X, do artigo 117 da Lei nº 8.112/90 do Estatuto do Servidor Público de Fortaleza/ CE (Lei nº 6.794/90) que, presentemente:

() Não constituo ou faço parte da Sociedade Privada na condição de Gerente ou Administrador.

() Fico ciente que uma vez contratado(a) para exercer função equiparada a Agente Público, serão impostas as normas acima identificadas.

Declaro ainda que tomarei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante